ANNO 86
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 45
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—SABBADO, 26 DE FEVEREIRO DE 1910
REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

A esquadra de evoluções

RIO, 25

Chega a 27 a esquadra de evoluções.

A divisão do sul ficará de promptidão na Bahia.

Tromba d'agua

Um grande temporal, acompanhado de consideravel tromba dagua, caiu sobre esta cidade, inundando totalmente as ruas.

Conflicto sangrento

Communicam de Bello Horizonte ter-se dado tremendo conflicto politico em Patrocinio, daquelle Estado, travando-se um demorado tiroteio de longas horas.

Ao terminar a luta, entre mortos e feridos encontraram-se 52 pessôas.

O presidente do Estado ordenou que dos municipios visinhos partissem destacamentos policiaes para o logar conflagrado, onde impera o terror.

Seguiu tambem para ali um juiz commissionado para levantar rigoroso inquerito e apurar a responsabilidade dos delinquentes.

Movimento eleitoral

A imprensa regista com louvor o extraordinario movimento de titulos eleitoraes nesta cidade, onde se desenvolve intensa cabala para o proximo pleito.

O actor Antonio Peixoto

Falleceu repentinamente o popular actor portuguez Antonio Peixoto Guimarães.

Hyate presidencial

Foi nomeado commandante do hyate presidencial *Silva Jardim* o capitão de corveta Penido.

Inspector de machinas

Será nomeado inspector de machinas o capitão de mar e guerra Belfort Vieira.

De armas embaladas

No intuito de evitar desordens, começou a ser feito hoje o policiamento da cidade por praças de infantaria e cavallaria de policia, usando as armas devidamente embaladas.

Conflictos na Avenida

Em a noite de hontem, partidarios exaltados das candidaturas presidenciaes entraram em portiado conflicto na Avenida, resultando ferimentos leves em alguns dos arruaceiros.

Declaração do governo

O governo fará declaração formal de não intervir absolutamente no pleito eleitoral a ferir-se no proximo dia 1.º de março, não influindo em favor de nenhuma das candidaturas.

Está, porém, disposto a fazer manter a ordem a todo o transe, pondo em pratica medidas energicas, para o que concentrará, nos pontos mais ameaçados, importantes contingentes da força publica.

Banquete

PORTO ALEGRE, 25

O Partido republicano do Estado offerecerá um grande banquete ao marechal Hermes da Fonseca.

Será orador official o dr. Borges de Medeiros, ex-presidente do Estado.

EXTERIOR

A colonia brasileira

LISBOA, 25

A colonia brasileira aqui domiciliada festejou o anniversario da promulgação da constituição de 24 de fevereiro.

Na legação do Brasil o ministro Costa Motta deu recepção de gala.

Convites

O conde de Bertiandos e o sr. Fialho Gomes foram convidados para presidentes das camaras dos pares e dos deputados respectivamente.

A inundação

PARIS, 25

A officina hydrographica contasta que o Sena cresceu de nivel mais 42 centimetros nas ultimas 24 horas.

Outrosim cresceram consideravelmente as aguas do Loire, Saona e Doubs.

Por este motivo reinam serias apprensões na população, ameaçada de novos desastres.

Duello

Duellaram a florete o senador Lentillac e o senador Lacroix, ex-ministro da justiça.

Aquelle saiu ferido.

Pomposas exequias

Foram aqui celebradas com desusada imponencia as exequias do general Dionysio de Cerqueira, as quaes se effectuaram na egreja da Magdalena, com extraordinaria concorrencia do elemento official e de membros da colonia brasileira.

50 milhões de prejuizos

Os prejuizos resultantes até agora da inundação são avaliados em 50 milhões de francos.

O estado da czarina

S. PETERSBURGO, 25

Inspira cuidados o estado da czarina, a cuja cabeceira velam as primeiras notabilidades medicas do imperio.

De hontem para hoje peiorou consideravelmente o estado da illustre enferma, em consequencia de um erro de diagnostico do medico da casa imperial.

Repreendido severamente pelo czar, suicidou-se o medico culpado.

Pensão

NOVA-YORK, 25

A camara dos deputados em sessão de hoje propoz a pensão de 5 mil dollars ao explorador Peary, em recompensa de seus bons serviços prestados á nação.

O cruzador «Bremen»

SANTIAGO, 25

O cruzador da marinha de guerra alleman *Bremen* foi banqueteado, no porto desta cidade, pelos excursionistas allemans do vapor *Blucher*.

Sinistro

Na occasião em que os excursionistas do vapor *Blucher* visitavam esta manhan os canaes da cidade, aconteceu cairem nagua alguns dos excursionistas.

Arrojou-se ao mar o catalão Isabel Escusa Ballester, acompanhado de tres filhas, conseguindo salvar os naufragos.

A imprensa louva o heroismo do salvador, que vae receber u'a medalha commemorativa.

Tremores de terra

Foram observados novos tremores de terra em Arica.

A população amedrontada abandona as casas e foge para os campos circumjacentes.

Festas do centenario

BUENOS-AIRES, 25

Estalou um conflicto entre o sr. Victorino de La Plaza, ministro das relações exteriores, e a commissão central encarregada dos festejos commemorativos do centenario da independencia nacional.

Originou o conflicto pretender o sr. La Plaza dispensar a recepção das delegações estrangeiras, opinando a commissão diversamente.

A chegada do sr. Bryan

Chegou a esta cidade o sr. William Bryan, eminente politico norte-americano.

Toda a imprensa, sem exclusão de um só orgam, traça noticiario laudatorio sobre a personalidade do illustre yankee, saudando-o com demonstrações affectuosas.

La Nacion, especialmente, publica o retrato de s. exc. e resenhando a sua brilhante biographia classifica-o de «grande americano, digno herdeiro dos grandes americanos que desfilam na historia dos Estados Unidos, desde a independencia com Washington até a abolição da escravatura com Lincoln».

Os outros periodicos afinaram pelo mesmo diapasão, donde se infere que se tem operado de pouco tempo para cá uma transformação na imprensa argentina, no sentido de uma politica de approximação com os Estados Unidos.

«La Prensa» e as Orcadas

O jornal *La Prensa* prosegue em sua argumentação demonstrativa dos direitos incontestaveis da Argentina sobre o territorio das Orcadas.

Têm produzido sensação os editoriaes a este respeito daquelle orgam portenho.

O marechal Hermes

MONTEVIDÉO, 25

Os jornaes inserem informes telegraphicos de Sant'Anna do Livramento, Rio Grande do Sul, relatando que naquella cidade da fronteira cinco mil enthusiastas da candidatura do marechal Hermes da Fonseca receberam festivamente o marechal, reinando a maior alegria em toda a cidade.

Um calculo

Do Rio Grande do Sul communicam para a imprensa daqui que, segundo calculos fidedignos, o marechal Hermes da Fonseca obterá naquelle Estado brasileiro nunca menos de 50 mil votos na eleição presidencial.

Um banquete

A municipalidade de Rivera, cidade uruguaya, offerecerá hoje um banquete ao marechal Hermes da Fonseca, que será tambem alvo de outras manifestações de apreço.

O «S. Gabriel»

PUNTA-ARENAS, 25

Nesta cidade offereceram um convescote á officialidade do cruzador portuguez *S. Gabriel*, cuja distincta officialidade tem sido muito obsequiada pelo governador e demais autoridades.

Quanto á população está enthusiasmada com os marinheiros portuguezes, victoriando-os quando apparecem em publico.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes, em atrazo no pagamento de suas assignaturas, o obsequio de virem satisfazer os seus debitos, afim de lhes não ser suspensa a remessa do DIARIO.

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Cinema Royal, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Theatro Santa Isabel, 8 1/2 horas da noite, espectaculo da Companhia de Fantoches.

Exame—Realiza-se:

Collegio diocesano, 8 horas da manhan, continuação dos exames.

Reunião—Está marcada:

Cooperativa predial dos proletarios, 8 1/2 horas da noite, rua matriz da Bôa Vista n. 52, 1.º andar, assembléa geral para eleição.

Sermão quaresmal—Realiza-se:

Basilica da Penha, 5 horas da tarde, pregando um dos religiosos da ordem.

Missas—Rezam-se:

Arthur Ribeiro Roma, 7.º dia, 8 horas, matriz de Santo Antonio;

José Serpa, 7.º dia, 8 1/2, matriz da Escada;

major Affonso de Albuquerque Maranhão, 3.º anniversario, 8 horas, matriz da Bôa Vista;

Mirandolina Pinheiro, 7 1/2, matriz de Santo Antonio.

Malas—Expedem-se:

paquete *S. Ursula*, portos do sul.

Publicações a pedido—Inserimos:

Inventario de Antonio Joaquim Cascão—dr. José Vicente Meira de Vasconcellos;

Garanhuns—Nicolau C. de Siqueira;

Companhia Iris—Aviso de que á disposição dos accionistas se acham todos os documentos relativos ao anno proximo findo;

Cooperativa predial dos proletarios—Convite aos socios para a assembléa geral de eleição que se effectuará hoje ás 8 1/2 horas da noite;

Edital n. 28—O sr. dr. inspector da alfandega faz publico que achando-se em condições de ser vendidas em leilão diversas mercadorias ali abandonadas, serão as mesmas levadas em hasta publica, depois de amanhan ao meio dia, na porta da respectiva repartição.

×

O tempo

O dia de hontem alvoreceu sob a acção luminosa de um sol vibrante.

O thermometro oscillou entre a minima de 25º0 e a maxima de 30º2.

Durante a noite correu do mar u'a aragem mansa, fazendo oscillar as folhas das arvores, sobre as quaes se esbatia a claridade da lua.

×

Vida academica

Encerraram-se hontem as inscripções para os exames da 2.ª época na Faculdade de direito.

Ainda não está determinado o dia para o inicio dos exames, o que se deverá saber no dia 3 de março proximo, depois de se reunir a congregação.

Reina entretanto a duvida se os exames serão primeiramente effectuados ou se o concurso de direito criminal, havendo comtudo, decidindo neste ultimo caso, um telegramma do anno passado procedente do ministerio do interior.

Entre os academicos inscriptos manifestam-se desejos differentes. Uns querem que os exames sejam effectuados antes, outros depois do concurso.

Os dois grupos telegrapharam hontem ao dr. Esmeraldino Bandeira, solicitando cada um ser attendido deante das considerações que apresentaram.

Os estudantes que se interessam para que os exames tenham inicio logo no começo de março são em sua maioria dos outros Estados, muitos dos quaes empregados publicos que se acham licenciados.

×

Falleceu, ás 2½ horas da tarde de ante-hontem, na enfermaria da casa de detenção, o preso Joaquim Ferreira Leite, remettido de Gloria de Goitá, em 23 de setembro do anno passado, pelo respectivo juiz de direito, como passivel das penas do § 1.º art. 294 do codigo penal.

Monumento a Nabuco

O programma do concerto está definitivamente organizado, compondo se de musicas que, mesmo na opinião dos entendidos, primam pelo criterio e belleza da escolha.

Para isto conseguiu o maestro Euclides Fonseca desenvolver o maximo empenho e, auxiliado pela commissão, venceu as serias difficuldades que se antolhavam á realização do plano concebido.

Com mais vagar e espaço daremos noticia detalhada das composições musicaes, algumas dellas já em estudos de apuro.

Da execução do programma do concerto estão incumbidas as exmas. sras. mmes. dr. Arthur Cavalcante, dr. Olympio Chermont, dr. Henrique Antunes e Joaquim Bastos; as senhoritas Clementina Pereira da Silva, Judith e Helena Lemos Duarte, Rosita Domigues, Othilia Bezerra, Fausta Lobo, Gabriella Gonçalves, Maria Araujo, Julieta Fonseca, Albertina Leite, Luiza Silva, Carmen e Lecticia Fragoso.

Além destas distinctas senhoras e senhoritas, os srs. João Santos, Alvaro e Emilio Gomes de Mattos, Alderico e Alberto Fonseca, Ernesto Fischer, Archimedes Leal de Barros, Odilon Lima, Gastão Diniz e Ranulpho Coelho.

A orchestra compõe-se de mais de quarenta figuras e os seus estudos estão muito adeantados.

Tres bandas marciaes, reunidas, executarão a marcha da opera *Salvator Rosa* do glorioso maestro brasileiro Carlos Gomes.

Com esta composição de grande effeito terminará o concerto.

Um grupo numeroso de senhoritas se fará ouvir em uma linda musica para bandolins, com acompanhamento de quatuors de cordas, flautas e clarineta.

Amanhan, á uma hora da tarde, no Lyceu de artes e officios, realizar-se-á o primeiro ensaio desta musica, em conjuncto.

Dessa noticia rapida, bem se comprenderá que o concerto em favor do monumento ao dr. Joaquim Nabuco será uma festa musical brilhante e excepcional.

Para assistil-a, temos recebido innumeros pedidos de ingressos.

Pena que o concerto não possa realizar-se em local mais vasto.

— Subscripção do *Diario*:

Quantia publicada.	8:821$000
Thomaz A. Comber.	200$000
	9:021$000

— Subscripção geral:

Quantia publicada	55:189$700
Accrescimo do *Diario* . . .	200$000
Total	55:389$700

×

A respeito da captura de varios cangaceiros realizada pela policia de Bezerros no dia 22 do corrente recebeu o dr. Ulysses Costa o seguinte officio:

«Subdelegacia da policia do 3.º districto de Bezerros em 23 de fevereiro de 1910.—Illm. sr. dr. Ulysses Gerson Alves da Costa, m. d. chefe de policia—Communico á v.s. que hontem effectuei a prisão em flagrante dos individuos Antonio Francisco do Nascimento, Firmino Mendonça da Silva, Severino Gomes da Motta, vulgo Severino *Bio* e José Trajano Martins, sendo os tres primeiros presos em casa do ultimo que é condemnado pelo tribunal correccional deste municipio. Esses individuos assaltaram na noite de 21 para 22 deste a casa do capitão Thomaz de Albuquerque, proprietario do engenho *Coelho* deste districto, tendo feito tiroteio para casa que cravaram portas e janellas, não conseguindo penetrar em casa por terem encontrado resistencia da parte de João Thomaz, filho do capitão Thomaz. Nada conseguindo dirigiram-se ao cercado do engenho, arrombando-o de onde tiraram dois cavallos do referido capitão Thomaz.

Os referidos individuos declararam que são moradores no engenho «Guarany», de Amaragy, e que sabendo que o dr. chefe de policia ia para lá foram saindo para não serem presos.

Em poder destes sicarios foram apprehendidos tres cavallos e uma egua que se acham em deposito.

Evadiram-se outros bandidos que conduziam os cavallos do dito capitão Thomaz.

Os bandidos, pelo que parece, são os assaltantes do engenho «Bondade». O de nome Severino Gomes da Motta, vulgo Severino *Bio* disse ser desertor do 34.º batalhão do exercito.—Saudações.—O subdelegado, *Antonio Soares de Oliveira*».

×

O relatorio da policia

O dr. Ulysses Costa, digno chefe de policia, apresentará hoje ao dr. José Osorio, secretario geral do Estado, o relatorio do movimento de sua repartição no anno findo.

O relatorio é um documento de 32 paginas, alem de muitos mappas contendo curiosas estatisticas e um annexo sobre as condições actuaes de Fernando de Noronha e os melhoramentos que ali devem ser introduzidos.

Em bem elaborada introducção o dr. chefe de policia reclama medidas que tornem o serviço de policia preventiva e repressiva em equivalencia ao dos centros mais civilizados.

Declara que o gabinete de identificação e estatistica criminal será inaugurado logo que chegue da Europa o atelier photographico que encommendou, pede a creação de um corpo de policia civil e de investigação, o augmento da força militar, insufficiente para as multiplas necessidades do serviço publico, a reforma de sua secretaria, da casa de detenção e do presidio de Fernando de Noronha, de modo a ser executado um regimen penitenciario util aos interesses do Estado e da sociedade e á educação moral dos criminosos.

Em Fernando de Noronha existiam em 31 de dezembro 642 sentenciados, sendo por crime de homicidio 466, por attentados contra a propriedade 123 e 53 por crimes diversos.

Durante o anno de 1909 foram capturados pela força publica, em todo o territorio do Estado, 657 criminosos e apresentaram-se voluntariamente ás autoridades 49 criminosos que tiveram o devido destino.

Em egual periodo foram recolhidos correccionalmente á casa de detenção 2.591 individuos.

No mesmo estabelecimento deram entrada 636 criminosos, sendo nacionaes 610 homens e 19 mulheres e estrangeiros 7 homens.

Eram analphabetos 476.

Em 31 de dezembro existiam na casa de detenção 478 criminosos.

Nas cadeias do interior existiam 370 criminosos, faltando as cadeias dos municipios de Salgueiro, Serinhaem, Granito, S. José do Egypto, Buique, S. Lourenço e Belmonte, cujos delegados não enviaram mappas.

Temos, pois, um total de 1490 criminosos.

— O Estado está dividido em 60 delegacias e 324 subdelegacias.

— Na escola correccional existem 86 meninos e o dr. chefe de policia encarece a sua regularização.

— No necroterio publico foram examinados pelos medicos legistas 1137 cadaveres.

Notas

O chamado bello sexo está invadindo, corajoso, todas as profissões e concorrendo victoriosamente com os homens na luta pela vida.

Mesmo no Recife, neste Recife que a opposição enxerga mais atrasado que no tempo de Luiz do Rego, mesmo aqui as senhoras fazem-se medicas, advogadas, caixeiras, operarias, etc.

Desde muito que as fabricas de tecidos, de phosphoros, de cigarros, etc., têm as suas secções femininas talvez mais completas que as masculinas, embaraçando assim a acquisição do pessoal indispensavel para o serviço domestico.

Nada ha mais difficil do que encontrar hoje uma ama capaz, por que todas preferem a liberdade das fabricas, como ellas a comprehendem, á disciplina respeitosa das casas de familias.

Depois que *madame* Doederlein, abriu o seu grande armazem de modas á rua Barão da Victoria e fez a acquisição de senhoras para o expediente dos balcões, mais essa valvula surgiu aqui para as emancipacionistas e logo a *Casa ingleza*, a *Casa Slopper*, a loja dos srs. Antunes & Gesteiras, a de *madame* Fernandes, adoptaram o mesmo regimen de caixeiras.

Algumas outras casas de pequeno negocio, taes como, mercearias, quitandas, etc., eu conheço servidas por senhoras e já se diz que o *Café chic* vae brevemente buscar no bello sexo a turma de seus auxiliares.

Nos *Cinemas* são senhoras que tocam os pianos nas salas de espera; o botequim do *Theatro* está arrendado a uma dama.

Uma doutora faz clinica no Recife, uma dentista está a concluir o curso, varias bacharelas estão aptas para advogar.

No funccionalismo publico já existem as agentes de correio.

A concurrencia feminina alastra-se, pois, e breve nós teremos senhoras até barbeiras, o que aliás deve ser uma coisa muito arriscada para a segurança de nossos queixos.

Que restará então ao homem?

Talvez somente o triste recurso de servir de ama secca, emquanto se não inventa por ahi algum apparelho electrico que dispense até nesse papel a nossa actividade.

A. A.

Obras do porto

Os drs. Barbiére e Beraud, juntamente com o dr. J. Pulligny, estiveram hontem a bordo das dragas *Pernambuco* e *Olinda*.

Hoje é provavel que os referidos engenheiros vão á ilha do Nogueira visitar os trabalhos que ali estão sendo executados por conta da empresa constructora do porto.

De segunda-feira em deante, sabemos que os novos directores continuarão a visitar os locaes onde a empresa tem serviços, bem como Camaragibe, Comportas e S. Bartholomeu.

×

Sermões quaresmaes

Na egreja de Santa Cruz

Monsenhor Oliveira Lopes foi pregador do sermão quaresmal de hontem na egreja de Santa Cruz.

A's 7 horas da noite, quando o illustrado sacerdote assomou ao pulpito o templo regorgitava de fieis, notando-se no semblante de todos anciedade por ouvir a palavra do distincto orador sacro.

Monsenhor Lopes não foi longo na sua predica, cujo thema foi o seguinte: *Domus mea domus orationis est.*—A minha casa é logar de orações—Evangelho de S. Lucas, cap. XII, V. 7.

Dito o texto acima o pregador deu assim inicio á predica:

Imagem de candura e de bondade, como exemplar mais perfeito, não podemos encontrar em outro senão no Salvador e Redemptor da humanidade

Proseguindo, diz o orador, que Jesus sendo esse typo de candura e de bondade facil era comprender a sua vida nos ultimos dias da sua existencia, deante dos insultos e das calumnias, arrancando sempre dos seus labios uma palavra de perdão.

Mas por duas vezes, como que esquecendo a sua bondade e candura, elle se armou de um azorrague e expulsou todos os profanadores.

Diz monsenhor Lopes que vae lembrar a santidade dos nossos templos, fazendo repassar essa grande verdade deante dos olhos dos fieis.

Se o homem, continúa o pregador, só é grande quando está de joelhos deante de Deus, porque a oração que balbuciamos seus labios não sobe até ao divino Creador, se assim reclama a sua santidade?

Após observações convincentes sobre este ponto do seu sermão o orador prosegue: Se é certo que Deus, creador absoluto de todas as coisas está presente a tudo, se delle tudo recebe a vida, é certo tambem que este Deus determ[illegible] que a egreja fosse o logar onde po[illegible] conversar com elle. E' a egreja o [illegible] respeitado pela veneração dos nossos maiores.

Partindo desse ponto monsenhor Lopes demonstra com a eloquencia de sua palavra a grandeza dos templos, embora essa grandeza seja inferior á grandeza divina.

Se Jesus dirigiu os seus passos para a egreja é justo tambem que ella nos recommende frequentar os templos, onde sobre os frontespicios nós podemos ver os textos da Escriptura sagrada.

Lamenta entretanto o pregador que sendo a egreja de Deus, ahi muitas vezes seja o ponto de desrespeito á sua santidade e não de orações, como determinou o sagrado texto: *Domus mea domus orationis est.*

Quantas vezes os homens batidos pelas torturas da vida terrena, torturados pelas agruras vão á egreja e de onde voltam tranquillos? E' que Deus sabe dar-lhes o balsamo tranquillo da consolação. E como nós, continúa o pregador, já o fizeram os nossos antepassados que honravam e veneravam a casa de Deus.

Mostra as grandezas da egreja, o que tudo no templo sacro symbolisa e exprime

Depois em fervorosa invocação o pregador supplica a Deus, deante da sua imagem que relembra os seus soffrimentos, que lance nos corações dos fieis os verdadeiros elementos da fé para que possam encontrar o verdadeiro caminho da salvação.

Após o sermão monsenhor Oliveira Lopes deu a bençam do Santissimo Sacramento, entoando o *Tantum ergum* um côro de senhoritas acompanhado a harmonium.

No Corpo Santo

Pregou ante-hontem nessa matriz o respectivo vigario conego João Augusto.

Eis a summula do seu sermão:

«*Sine me nihil potestis facere.* Sem mim nada podeis fazer. (S João 15. 5). Entre os que nenhuma religião professam e os indifferentes que a têm como qualidade negligenciavel, na vida individual ou social, é crença assente que a honestidade—virtude civica—é prescindivel da religião.

Não pretendemos negar que sem ella póde attingir-se a um certo grão de honestidade desde que não se perpetrem os mais audaciosos crimes, taes como homicidio, o roubo, e outros que visam egual torpeza; mas, ha fora do circulo destas iniquidades, attentados á honestidade de que as leis humanas não cogitam, e que nem por isto deixam de ser graves offensas a ella irrogadas, escapando ás comminações das leis humanas, ás pesquizas da policia e á acção da autoridade. Pois que! o joven que mancha a propria vida e conspurca a honra da familia, o operario que, em detrimento da esposa e filhos, malbarata o respectivo salario em jogos, bebidas e outros entretenimento illicitos, o rico que, em vez de dar do superfluo aos miseraveis, prodigaliza-o em sua mesa, luxo e prazeres, podem articular ufanos—eu sou um homem honesto? Não! O homem honesto ama o bem qualquer que elle seja: todo mal mesmo secreto lhe é odioso, fosse ainda uma mentira para salvar sua posição ou procurar o seu bem estar.

Em extremo amante da justiça e da verdade, sob pretexto algum, attenta elle contra a vida, a pessoa, a honra e os bens dos semelhantes.

Com os olhos fitos em Deus, com a consciencia informada pelo seu divino codigo—o evangelho—o homem verdadeiramente honesto delle haure essa orientação do *dever*, que o intima obrigações para com elle, para comsigo e para com os seus semelhantes, porque a honestidade em vez de ser uma qualidade civica é uma virtude christan.

.....

A honestidade é a conformidade, inteira, absoluta, universal de nossa vida com a lei da justiça que Deus tem gravada em nossos corações. Pode-se evidentemente sem temor religioso evitar os principaes vicios, praticar dados actos de virtude, submetter-se a certas obrigações, quando não custam muito, e são ellas conformes ao proprio interesse ou aos de que somos relacionados; mas, que isto lhe valha a qualificação de verdadeira honestidade, é do que não compartimos, porque entre a ignorancia e as paixões, a exclusão da lei divina, o homem deixa-se antes inspirar por ellas do que por sua consciencia, esforçando-se por não limitar os seus desejos ao que é permittido, mas de se figurar como permittido tudo quanto elle deseja. Ha, por conseguinte, entre a honestidade real e a religião uma relação de causa a effeito insophismavel e certa.

E nem se diga que os que professam a religião nem por isso são mais honestos do que os outros. Sem duvida, a religião não torna impeccaveis os seus crentes, e depois é preciso discernir os que della fazem uma *capa* e os que a professam sincera e lealmente. E' com certeza uma traição de deveres, mas, do que a religião não é responsavel, antes condemna e repelle, como a medicina, a magistratura e a sciencia não são responsaveis dos máos costumes dos sabios, das prevaricações do magistrado, como do erro dos medicos.

E se a despeito são elles máos, o que não seriam sem a capa da religião?...

.....

Mas... eu vos concedo: eis um homem sem religião que aos vossos olhos possue todas as virtudes. E' isto bastante para se tel-o como honesto? Não, porque falta á sua conducta o essencial—a parte de Deus.

Seus direitos de soberano bemfeitor e mestre devem ser para vós inolvidaveis, e consequentemente não podeis sem grave ultraje, incomparavel injustiça vos subtrahir aos deveres de submissão, gratidão e culto para com elle.

Quem quer que supprima os deveres religiosos não é um *honesto* na verdadeira acepção do termo.

«Fazendo o possivel, escrevia Racine ao seu filho, para serdes um perfeito homem honesto, me lisongeio de poder asseverar-vos que não o podereis ser sem render a Deus o que se lhe deve.» E' grande presumpção pretender-se o qualificativo de honesto fóra de toda acção religiosa.

.....

Depois de recommendar com o conhecimento dessa pratica pelos fieis perôra o orador, implorando de Deus, cuja acção é para nós a verdadeira e legitima e inspiradora das acções honestas, repete o texto de S. João: Sem mim nada podeis fazer. —*Sine me nihil potestis facere.*»

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

o dr. Odilon Nestor, talentoso lente da Faculdade de direito e nosso illustre collaborador, actualmente na Europa;

d. Luiza Augusta Campos;

o sr. Antonio Ribeiro Soares;

o pharmaceutico Nestor Alves Borges;

a pequena Helena, filha do tenente Heraclito Neves;

d. Idalina de Albuquerque Montenegro, viuva do 2.º tenente Manuel de Mello Montenegro.

×

Chegou ao conhecimento da policia de Limoeiro de que ali se achava homisiado o individuo José Antonio de Queiroz, que diziam criminoso aqui na capital.

O subdelegado local dando busca ás 8 horas da noite do dia 21, no hotel do sr. Pedro Ramos, aconteceu effectivamente ali encontrar hospedado o referido José Antonio, que offereceu resistencia á força, ferindo a autoridade bem como ao policial Manuel Carlos da Paixão.

Subjugado finalmente, o *valiente* foi levado para o quartel e ouvido em auto de perguntas.

Em seu depoimento José Antonio confessa haver effectivamente ferido no Recife, de 23 para 24 de dezembro do anno ultimo, a Manuel de tal, facto de que demos noticia opportuna.

×

Vida social

Resultado das novas eleições do *clube C. Cara-dura*:

Director, dr. Augusto de Moraes da Mesquita Pimentel; vice-director, Joaquim Alves da Silva; 1.º secretario, Henrique Xavier de Araujo Saraiva de Mello; 2.º secretario, bacharel Mario da Rocha Carvalho; thesoureiro, Francisco José da Cunha Galvão; orador, bacharel Antonio Argemiro Swenson.

Conselheiros—Mario Pereira da Cunha, Carlos Maria Bruno Vilella, José de Medeiros Raposo, Manuel Durão Fernandes, Henrique da Costa Carvalho, José Antonio Beiriz, Manuel Joaquim Ramos e Silva Sobrinho, Joaquim Pereira Dias, Ermirio Augusto de Souza Lima, Alvaro Correia de Oliveira, Theodomiro Fonseca, major Tancredo Gonçalves Ferreira, João Augusto Alves da Silva, Herminio Silva e Christiano Martins Pereira.

Theatro João Minhoca—Director João Francisco de Souza; 1.º secretario, José G. de Amorim Fonseca; 2.º secretario, Augusto Wanderley; orador, Luiz de França.

Director do prestito, José Diogenes de Souza; director do esquadrão, Leão Maria B. Vilella; director do Zé-pereira, José de Mello.

Directoria honoraria—Director, dr. Othon Julio de Barros Mello; vice-director, dr. Affonso Fernandes Barros; 1.º secretario, coronel José Pereira Vianna; 2.º secretario, coronel João Martins do Rio; thesoureiro, coronel Annibal Pedro dos Santos; orador, Carmerio Alves da Silva.

Conselheiros—Dr. José Julio Fernandes Barros, dr. Manuel P. Monteiro Tapajós, dr. José Cezario de Mello, dr. Odilon Maroja, coronel Francisco de Sá, coronel Leopoldo Augusto Evangelista, coronel Agostinho da Silva Neves, capitão Olivio da Costa Alecrim, Severino Vasconcellos, Lino de Oliveira, Luiz Piereck, Manuel Eduardo de Figueiredo, Walfrido Monteiro, João Vaz e coronel Francisco Damião C. Pessôa.

— Da Associação dos empregados no commercio de Pernambuco recebemos uma circular communicando a eleição dos membros componentes dos corpos dirigentes da alludida associação, para o corrente anno, os quaes foram empossados em 31 de janeiro proximo passado, ficando assim constituidos:

Conselho director—Presidente, M. Eugenio R. Samico; vice-presidente, José S. Carroll; 1.º secretario, Hermogenes T. de Carvalho; 2.º dito, Antonio J. de Souza Martins; thesoureiro, José Vieira de Mello; vice-thesoureiro, Elysio Vieira.

Commissão de representações e leis—Mario Gomes de Mattos, Arthur Pio dos Santos e Leandro Lopes de Oliveira.

Conselheiros—Arthur Coutinho, José Nogueira da Silva, José Alves Salgueiro, José Tavares de Andrade Lima, Horacio Kemp da Cunha Franca e Bruno Velloso da Silveira.

Conselho fiscal—Francisco dos Santos Moreira, Umbelino Pereira Ramalho e dr. Erasmo de Macedo.

— Um grupo de rapazes acaba de reorganizar o *clube carnavalesco Beatas do Recife*, que se achava havia dez annos sem se exhibir nas festas de Momo; sua nova eleição deu o seguinte resultado:

Presidente, coronel Tristão Ferreira; vice-presidente, Alfredo Pires; thesoureiro, José Alves R. Leite; vice-thesoureiro, João de Barros; 1.º secretario, J. Nunes do Valle; 2.º secretario, Francisco de Barros; orador, coronel Odilon Ramos; procurador, Custodio Bessa.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Enviou-nos o sr. Manuel Nogueira de Souza um exemplar do 1.º numero da revista *Alma Nacional*, que se edita em Lisboa, sob a direcção do sr. Antonio José de Almeida, um dos illustrados escriptores da referida revista.

Nella collaboram homens de valor como sejam Guerra Junqueiro, Basilio Telles e outros.

Agradecidos pela remessa do exemplar que recebemos.

VARIAS

Vimos, hontem, no palacio da praça da Republica, na hora do expediente, os srs. Leopoldo Lins e Affonso Costa, deputados federaes, dr. Ulysses Costa, chefe de policia, Archimedes de Oliveira, prefeito da capital, Antonio Pernambuco, Cornelio Padilha e João Elysio, senadores estaduaes, Rosa e Silva Junior e Silva Fragoso, deputados estaduaes, desembargador Nascimento Galvão, drs. Constancio Pontual, Rocha Carvalho, Adolpho Cirne, Augusto Vaz, Elpidio de Figueiredo, Alcebiades de Hollanda, Anastacio Peregrino, Abdias de Oliveira, Santos Moreira, Correia de Britto, Adolpho Cyriaco, José Gonçalves, Vicente de Mello, Genaro Guimarães, Antonio Leitão, Walfredo Pessôa e Virgilio Caneca, coroneis Francisco Boulitreou e João Pina, professor Marques da Trindade, majores Alberto de Oliveira, Joaquim Cavalcante, Lins Vieira e Hermogenes Cavalcante.

×

O thesouro do Estado começará hoje o pagamento dos juros das apolices da divida publica, aos possuidores cujos nomes começarem pela letra E.

×

Do Ceará largou ante-hontem o paquete nacional *Pará*, que hoje deverá chegar a este porto e hoje mesmo proseguirá em sua viagem para Jaraguá, Bahia e Rio.

×

Está exercendo, interinamente, as funcções de promotor publico de Flôres, o sr. Francisco Alves de Carvalho Lopes.

×

E' passageiro do *Araguaya*, com destino a esta capital, o illustre dr. Estacio Coimbra.

Podemos affirmar que a recente viagem do talentoso deputado por Pernambuco ao Rio de Janeiro não teve intuito politico, como pareceu ao *Correio do Recife*.

O dr. Estacio Coimbra foi ali exclusivamente para deixar sua graciosa filhinha no collegio Anchieta, que está a encerrar a respectiva matricula, e a pequena demora naquella capital explica-se ainda por ter s. exc. de tomar parte nos proximos trabalhos legislativos do congresso do Estado.

×

O paquete *Santa Ursula* sairá hoje do nosso porto com destino a Bahia, Rio e Rio Grande do Sul.

×

Ao sr. Henrique de Castro Guimarães, 2.º escrivão da provedoria, concedeu o sr. governador do Estado, dois mezes de licença.

×

Para convalescer dos incommodos de que foi accommettido seguiu para Palmares o nosso dedicado companheiro Manuel Monteiro.

Desejamos o seu prompto e completo restabelecimento.

×

Trouxe-nos, hontem, as suas despedidas o dr. Isaac Cerquinho, que a bordo do paquete *Pará* segue, hoje, até a Bahia, onde vae fazer conferencias a favor das candidaturas do marechal Hermes da Fonseca e dr. Wenceslão Braz á presidencia e vice-presidencia da Republica.

O dr. Isaac Cerquinho, de passagem por Alagôas, fará em Maceió, no caes de desembarque, uma conferencia pro-Hermes.

Ao illustre *leader* da camara dos deputados, dr. J. J. Seabra, passou hontem s. s. o seguinte telegramma:

«Dr. Seabra. Bahia. Parabens patria salvação vossa vida. Bordo *Pará* sigo realizar ahi conferencias hermistas. Saudações.»

Ao dr. Isaac Cerquinho agradecemos a gentileza da visita e desejamos-lhe optima viagem.

×

Ao dr. Manuel Cyrillo Wanderley, juiz municipal de Triumpho, foram hontem concedidos seis mezes de licença.

×

Realiza-se hoje, ao meio dia, no senado estadual, a primeira sessão preparatoria, para verificação dos poderes dos novos eleitos.

×

Procedente do Rio de Janeiro passou hontem em transito para o visinho Estado do norte, a bordo do *Alagôas*, o dr. J. Duarte Dantas, advogado no fôro da Capital federal.

Vae em visita á sua illustre familia, residente no interior da Parahyba.

Vindo á terra foi cumprimentado por varios coestadanos.

×

Procedente do Rio, Victoria, Bahia e Jaraguá aportou hontem ao Recife o paquete nacional *Alagôas*, que, á noite, zarpou para Manáos e escala.

×

Do *Araguaya* desembarcará no proximo domingo o illustre dr. José Antonio de Almeida Pernambuco.

×

Devido ao grave estado de saúde do sr. bispo de Alagôas provavelmente não regressará amanhan da capital daquelle Estado, para onde seguira em companhia de monsenhor Freitas, o sr. d. Luiz, bispo de Olinda.

×

Foram concedidos tres mezes de licença ao promotor publico da comarca de Afogados de Ingazeira, dr. Hygino de Oliveira.

×

Sob proposta do dr. Ulysses Costa, chefe de policia, o sr. secretario geral do Estado nomeou subdelegado do 3.º districto de S. Lourenço da Matta, o sr. José Xavier Faustino Ramos, sendo exonerado o actual.

×

Requereu, hontem, tres mezes de licença o sr. Liberato José do Carmo, continuo da Escola normal.

×

O sr. governador do Estado concedeu, hontem, tres mezes de licença ao bacharel Augusto Cavalcante de Albuquerque, juiz municipal da Victoria.

×

O sr. barão do Rio Branco, ministro do exterior, officiou ao exm.º sr. dr. Herculano Bandeira, governador do Estado, communicando que foi exonerado a pedido o sr. Johan Edward Jonson do cargo de consul geral da Suecia no Brasil, ficando encarregado do consulado geral, com jurisdicção neste Estado, o sr. Julius Schrader.

×

Está nomeado delegado de policia do municipio de Buique o alferes do regimento policial Eutychiniano Correia Lima.

×

A bordo do *Cordillère*, com destino á Europa, viajava hontem o sr. Adriano Maury, fundador da Sociedade editora do Brasil.

O sr. Maury acaba de constituir uma sociedade anonyma para a compra do Almanak Laemmert e outras publicações da antiga Companhia typographica do Brasil.

A sua viagem á Europa mira exclusivamente organizar em ponto grande o negocio a que acaba de metter hombros, devendo de regresso da Europa fundar o sr. Maury um grande estabelecimento graphico moderno no Rio.

Por essa occasião desembarcará nesta capital, fazendo á imprensa a necessaria communicação.

×

O sr. secretario geral do Estado, por indicação do sr. chefe de policia, nomeou, hontem, subdelegado e 1.º supplente do 2.º districto de S. Bento os srs. Manuel Leite e João Ferreira de Almeida, na ordem em que vão collocados.

×

Foi, hontem, nomeado subdelegado do 2.º districto do municipio de Aguas Bellas, o sr. Manuel Florencio Rocha.

Depois de uma licença de 3 mezes, em cujo goso se achou até agora, acaba de reassumir o exercicio do cargo de delegado de S. Lourenço o dr. Ranulpho de Oliveira e Silva, que officiou a respeito ás principaes autoridades do Estado.

×

O sr. Antonio Quintino Lemos participou ao dr. Ulysses Costa, chefe de policia, haver tomado posse do cargo de delegado de Amaragy.

×

Reassumiu o exercicio do cargo de juiz municipal de Gloria de Goytá, o dr. José Carlos de Sá Filho, que havia interrompido por motivo de molestia.

ENSINO PUBLICO

Gymnasio pernambucano

Resultado dos exames procedidos no dia 23:

Admissão ao 1.º anno.—Jacundino Pimentel de Farias Netto, plenamente grão 6; Severino de Oliveira Cavalcante, Domingos Rodrigues Martins Costa e Eurico Arnaldo Guedes de Araujo, simplesmente grão 4; Ismael Lins de Moraes, José Lopes Ferreira Maia Filho e Antonio B. dos Santos, grão 3; Oswaldo dos Santos Macedo, grão 5; João Baptista G. da Rocha, grão 2 e Oscar Jonhson Rabello, grão 1.

— Resultado de hontem: Abilio A. de Araujo, plenamente grão 8; Nelson de Lima Freire, grão 7; José Brasil Casado Lima, grão 6; Delmiro Gouveia Moraes e Oscar Carneiro de M. Rocha, simplesmente grão 5; Leonidas Marsedo do Amaral e Hypacio Lucena, grão 4; José O. de Carvalho Chacon e Luiz de França e Silva, grão 3; Abdisio de Albuquerque Veiga e Adaucto de Albuquerque Mello, grão 1.

2.º ANNO.—*Arithmetica*.—Alexandre de F. Simões da Motta, plenamente grão 9.

— Hoje, ás 10 horas effectuar-se-ão as provas oraes de arithmetica para o 1.º anno; francez e inglez para o 2.º; geographia e chorographia (admissão ao 4.º e 5.º anno.)

Escola de engenharia

Hoje ás 11 horas da manhan, reunem-se os lentes em congregação.

Exercicios praticos de hydraulica—Avisa-se aos srs. alumnos que os exercicios praticos foram transferidos para o dia 28 do corrente, devendo os mesmos achar-se pelas 8 ½ horas da manhan na estação da rua do Sol.

Gymnasio Porto Carreiro

Resultado dos exames procedidos em 23 e 25 do corrente:

3.º ANNO. *Portuguez*—José Sabino de Araujo Pinheiro, plenamente grão 9; Liberato José Marques Junior, grão 7; Jayme de Oliveira Maia, simplesmente grão 4.

1.º ANNO. *Francez*—João Cleophas de Oliveira, João Baptista Severiano Salles e Manuel Maria Mendes de Hollanda, plenamente grão 8; Luiz Eugenio Lacerda de Almeida, grão 7; Mario de Barros Griz, Fausto Veiga Correia de Vasconcellos e Alfredo Bandeira Mergulhão, grão 6; Felix Gonçalves Guerra Curado e Diogenes Lessa Ferreira, simplesmente grão 5; Mario Rodrigues de Souza, grão 4; José Marcionillo Lins, grão 3; Rodolpho Maranhão, grão 1; faltou 1.

2.º ANNO. *Geographia*—Aureliano Gomes de Araujo e Luiz Guerra Correia Gayão, plenamente grão 6; Armando Coutinho de Motta Ferreira, simplesmente grão 4; faltou á prova oral 1.

3.º ANNO. *Francez*—José Sabino de Araujo Pinheiro, plenamente grão 9; Liberato José Marques Junior e Jayme de Oliveira Maia, grão 6.

4.º ANNO. *Allemão*—Ildefonso Magno de Oliveira, simplesmente grão 5; Francisco de Arruda Beiró, grão 3.

5.º ANNO. *Latim*—Romeu Teixeira Bastos, simplesmente grão 5.

5.º ANNO. *Inglez* Romeu Teixeira Bastos, simplesmente grão 5.

— Hoje, realizar-se-ão os exames de portuguez e francez (oral) do 2.º anno e inglez e mathematica do 3.º (oral).

Collegio 9 de janeiro

Resultado dos exames procedidos hontem:

1.º ANNO.—*Portuguez*.—Aldovrando Jorge de Campos, simplesmente grão 4; Alvaro da Silva Soares, plenamente grão 6; Antonio Gonçalves de Lima, plenamente grão 9; Carlos Ramos Leal, plenamente grão 8; Edgard C. Ribeiro Pessôa, simplesmente grão 4; Gentil C. Corte Real, plenamente grão 6; João Pereira da Silva Napoleão, simplesmente grão 5; João Marinho de Barros Filho, simplesmente grão 4; João Manuel Carneiro Leão, plenamente grão 6 e Antonio O. Carneiro Leão, simplesmente grão 5.

2.º ANNO.—*Portuguez*.—Edgard Valente Lopes, plenamente grão 8; Gumercindo Lins Correia de Oliveira, simplesmente grão 5; José Luiz Moreira de Araujo, plenamente 6; José dos Santos Dias, simplesmente grão 5; José Penante Ferreira da Cunha, plenamente grão 6; Paulo Antonio Leite Moreira, simplesmente grão 5 e Raul Lins Lettão Machado, plenamente grão 8.

— Hoje haverá exames oraes de portuguez do 1.º anno e de geographia do 2.º e provas escriptas de francez do 1.º

Collegio Salesiano

Resultados dos exames effectuados hontem:

Mathematicas (4.º anno), Inhabilitado 1. Idem (2. anno), Felippe Correia de Oliveira Andrade e Ivo Alves de Araujo, simplesmente grão 2; idem (1.º anno), Arthur Guedes Tavares de Mello e Oswaldo Dantas Maciel, plenamente grão 8; Lourival Dantas Maciel e Heitor d'Assumpção Santiago, plenamente grão 7. Reprovado 1, faltou 1.

— Hoje, pelas 11 horas da manhan, haverá prova escripta de portuguez; e pelas 2 horas da tarde, haverá prova oral de mathematica (continuação), portuguez e inglez.

Collegio diocesano

Resultados dos exames de francez, 1.º anno—Luiz S. Barros Lima, plenamente grão 9; Noemio da Rocha Ferraz, plenamente grão 8; Luiz S. Guedes Alcoforado, plenamente grão 7; José C. de Amorim, Americo Novaes, Nestor J. de Oliveira Freitas, Abdias C. de Moura, Adhemar Xavier, Bertholino C. de Amorim, Alberto P. Ramos e Luiz Marinho de Souza, plenamente grão 6; Armando P. Maia e Silva, simplesmente grão 5; Oscar M. Pinto, simplesmente grão 4; Alvaro Barbosa de Araujo, simplesmente grão 3; mathematica (2.º anno), João Esberard V. Beltrão, plenamente grão 6; Francisco Xavier da Cunha Pedrosa e Manuel A. de Oliveira Mello Junior, simplesmente grão 5; Raphael G. Correia Gondim, simplesmente grão 4.

2.º ANNO. (*Francez*)—Francisco Xavier da Cunha Pedrosa e Raphael Guedes Correia Gondim, plenamente grão 9; Manuel Antonio de Oliveira M. Junior, plenamente grão 7; João Esberard V. Beltrão, plenamente grão 6.

3.º ANNO. (*Francez*)—Manuel Guedes Alcoforado, distincção; Antonio Xavier de Moraes Coutinho Filho e Manuel Pessôa de Lima Filho, plenamente grão 8; Eurico Correia de Amorim, plenamente grão 7; Arnaldo Correia da Silva, plenamente grão 6; José Carlos de Albuquerque Mello, simplesmente grão 5.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos José Fausto de Figueirêdo Carneiro, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registo de casamentos, á rua das Cruzes n. 28, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contraentes:

2.ª *publicação*—Firmino José Felix da Rosa, viuvo, e d. Angela Maria da Conceição, solteira, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

Raul Gomes Tavares, viuvo, e Lydia Francisca de Lima, solteira, naturaes deste Estado e residentes em Santo Antonio.

Dr. Miguel Rodrigues Nogueira, residente provisoriamente na freguezia de Santo Antonio, natural da Bahia, onde reside, e Annita Cavalcante Pinto Lapa, natural deste Estado, residente na Graça e solteiros.

2.ª *publicação*.—José Othon de Mello e d. Anna Cesar de Santa Isabel, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

O escrivão José Alfredo dos Santos, que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição dos registos á rua das Cruzes n. 28, 1.º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contraentes:

1.ª *publicação*.—Balbino de Torres Bandeira e d. Anna Alves, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no dictricto da Varzea.

Severino José Guimarães da Hora, residente no districto da Bôa-Vista e d. Josepha Gomes Dias da Oliveira, residente no districto do Poço da Panella, solteiros e naturaes deste Estado.

VIDA COMMERCIAL

Algodão—Taes foram as cotações hontem em Liverpool: 8.54, procedencia Pernambuco; 7.99, procedencia *americana*.

No Recife não nos constou negocio algum.

Assucar—Notou-se hontem no centro de transacções do assucar mais animação, principalmente no que diz respeito a compras.

Apesar disto, porém, nenhum dos typos expostos obteve alta, tendo vigorado, portanto, a mesma cotação do dia anterior, que foi a seguinte pelos 15 kilos:

Usinas de 1.ª de.........	3$200 a 3$400
Usinas baixas de	2$800 a 3$000
Crystalizados de.........	3$100 a 3$200
Demeraras de............	2$900
Brancos de..............	2$800 a 3$300
Somenos de..............	2$300 a 2$400
Mascavados de...........	2$000 a 2$100
Brutos seccos de.........	2$000 a 2$100
Brutos mellados de.......	1$800 a 1$900
Retames.................	1$700 a 1$800

×× No mercado de vendas do milho appareceu somente um pequeno numero de compradores, que não se animaram a adquirir o genero pelo preço de offertas, que foi de 100 réis pelo kilo.

Esta cotação, porém, não se conservou, porquanto o preço official foi de 70 réis.

×× Para retalhistas internos foram hontem fechados alguns negocios de feijão mulatinho ao preço de 14$000 pelo sacco de 60 kilos.

Os atravessadores não appareceram na praça.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Pedra Tapada, Salgadinho, Surubim, Vertentes, Taquaretinga, Santa Cruz, Paulista, Iguarassú, Itapissuma, Itamaracá, Chan Grande, Cidade de Agua Preta, Campos Frios, Sertãosinho, Pedra, Buique, Alagôinha, estações servidas pela *Great Western* e linhas suburbanas.

×× Da firma Cajueiro Oliveira & C. retirou-se o sr. Apollinario de Oliveira.

×× Pediu registo a firma Sá Carneiro & C., de Correntes.

×× Foram em numero de 581.067 representando 11.747:069$000 as notas trocadas e conferidas na caixa de amortização, durante o mez de janeiro findo.

×× Em nosso porto entraram hontem as seguintes barcaças:

De Barreiros: *Maria Lidia*, assucar, *Euridice*, assucar, *Gaivota*, assucar. De S. José da Corôa Grande: *Corôa Grande*, assucar. De Serinhaem: *Amphitrite*, assucar. De Itapissuma: *Javary*, carvão, *Flôr de Itapissuma*, assucar, *Mimosa*, assucar. De Goyanna: *Olivia*, assucar, *Semiramis*, assucar. De Rio Formoso: *Guadelupe*, assucar. De Maria Farinha: *Jaguaribe*, cal.

×× Movimento de entradas de mercadorias no dia de hontem em dois ramaes da Great Western:

S. Francisco—Não publicamos seu movimento por ter terminado tarde a descarga.

Algodão—Central 113 fardos e Limoeiro 103. Total: 216 fardos.

Assucar—Central 575 saccos e Limoeiro 3.081. Total: 3.656 saccos.

Milho—Não constou entrada.

Feijão—Não houve entrada.

Café do Estado—Nos dois ramaes não houve entrada.

Farinha de mandioca—De 47 saccos foi a entrada no ramal da Central.

Alcool—De 12 barris foi a entrada do ramal de Limoeiro.

Aguardente—Não houve entrada.

Caroços de algodão—De 1.181 saccos foi a entrada do ramal de Limoeiro.

— Entradas de mercadorias effectuadas ante-hontem no ramal de S. Francisco que não publicamos hontem por ter terminado tarde a descarga: assucar, 6.748 saccos; algodão, 757 fardos; milho, 298 saccos; feijão, 138 saccos; café do Estado, 83 saccos; farinha de mandioca, 806 saccos; alcool, 148 barris; aguardente, 30 barris e caroços de algodão, 1.150 saccos.

NOTICIAS MILITARES

Foram hontem alistados mais sete voluntarios para servirem nos corpos do exercito durante dois annos.

** Por ter de seguir hoje para a Bahia apresentou-se hontem ao quartel general o 1.º tenente Theodomiro Jorge de Campos, que vae servir no 49.º batalhão de caçadores ali provisoriamente estacionado.

** Está hoje de serviço no quartel general, o auxiliar Rego Barros.

Uniforme 5.º.

×

ARTES E DIVERSÕES

Com o drama em um prologo e quatro actos—*A vingança* e a comedia—*Verduras da mocidade*, a Sociedade dramatica do Feitosa dará, hoje, o seu espectaculo correspondente a este mez.

—A *Sociedade recreativa Juventude* abre hoje os seus salões realizando uma reunião especialmente para os seus associados.

Agradecemos o convite que gentilmente nos enviou pela directoria o seu secretario.

— Na rua da Concordia está funccionando um circulo de cavallinhos.

Hoje haverá funcção.

— O *Clube esportivo Beberibe* realizará amanhan innumeras diversões em sua sede social.

Depois da patinação, em que tomará parte grande numero de senhoritas, começarão as dansas, havendo ao terminar as diversões trem especial até o Recife.

Agradecemos o convite que nos foi feito para assistirmos a essas festas.

—A *Companhia de fantoches lyricos* de Enrico Salici enscenará hoje mais uma vez *A viuva alegre*, de F. Lehar.

×

DESAPPARECIDOS

Victimada por uma terrivel meningite, succumbiu ante-hontem, ás 10 1/2 da noite, a graciosa criança Gizelda, contando apenas sete mezes de edade.

O triste acontecimento occorreu na residencia de seus desolados genitores, sr. Manuel Hortulano Alcoforado Muniz e d. Candida Alice de Barros Muniz, á rua Imperial n. 121.

×

LOTERIA FEDERAL

N. 191.—4.ª—EXTRAIDA EM 25 DE FEVEREIRO DE 1910

6505	20:000$000	722	500$000
6264	2:500$000	4587	500$000
7088	1:000$000	....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

625	1941	4174	5345	9346
1461	2116	4851	7445	9486

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

155	2154	4218	6002	9001
267	2227	4533	6005	9008
336	2756	4836	8318	9028
1335	2904	5378	8549	....
1413	3152	5842	8611	....
[illegible]	3348	5893	8649	....

APPROXIMAÇÕES

6504	200$000	6265	100$000
6506	200$000	7087	100$000
6263	100$000	7089	100$000

DEZENA

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

6501 a 6510

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

6261 a 6270

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

7081 a 7090

CENTENAS

Os numeros de 6501 a 6600 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 6201 a 6300 estão premiados com 20$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 5 estão premiados com 10$000.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 23 de fevereiro de 1910:—Bianor de Medeiros, pedindo tres mezes de licença.—Concedo. Hygino Leitão da Cunha Machado, pedindo pagamente de vencimentos a que tinha direito, a professora Hortencia Cortes Leitão, no periodo de julho a 5 de agosto do anno findo.—Informe o thesouro. J. Abrantes, pedindo para embarcar para Fernando de Noronha, artigos constantes da nota junta.—Sim, limitando-se ao pedido.

THESOURO DO ESTADO

Despachos do contencioso do thesouro, em 25 de fevereiro de 1910:—Dr. Urbano Mamede de Almeida e Companhia do Beberibe.—A' porta. Barros Filho, Joaquim Gualberto da Costa, Manuel José de Mattos, Maria Severina, Oscar de Souza e Severino Viterbo de Oliveira.—Ao dr. procurador fiscal. Luduvico Gomes da Silva e Thomaz Eduardo André Comber.—Ao dr. Mayrinck para certificar.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do sr. dr. director da directoria das obras publicas do dia 25 de fevereiro de 1910:—Antonio Ribeiro de Souza Mendes, pedindo licença para canalizar as aguas servidas do predio n. 83, á rua 15 de Novembro.—Sim, assignando previamente nesta repartição um termo de responsabilidade. João de Souza Rodrigues, solicitando autorização afim de canalizar aguas servidas do predio n. 11 á rua de Santa Rita Velha.—Concedo autorização devendo porém o serviço ser executado pelo pessoal da secção de esgotos. A. Girott & C., pedindo transferencia do apparelho de esgotos existente no predio n. 61, á rua Dr. Rosa e Silva, para o do Caes do Capibaribe, bem como a collocação de um novo apparelho de esgotos, no quintal do predio n. 63, situado na alludida rua.—Attendidos, devendo porém os trabalhos ser executados pelo pessoal da secção de esgotos.

INSPECTORIA DE HYGIENE PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 9 de fevereiro de 1910:—Empresa do *Diario de Pernambuco*, pedindo pagamento de 250$000, proveniente do fornecimento que fez de impressos para o expediente desta repartição, durante os mezes de outubro a dezembro do anno proximo passado.—Attendida nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do dr. director, do dia 25 de fevereiro de 1910:—Adolpho C. Pessôa de Albuquerque e Cecilia Nobre da Silva Marques.—Informe a contadoria. Maria da Costa Bahia e Arthur Estevam do Nascimento.—Informe a recebedoria. João Quintino do Espirito Santo, José Joaquim de Sant'Anna, Ismael Guimarães Peixoto, Antonio da Silva e Laurinda Rosa da Silva.—Ao porteiro para entregar ao interessado Antonio Ribeiro de Moura Belém.—Informe o sr. agente fiscal de Imburanas.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, em 25 de fevereiro de 1910. 2.ª secção. N. 42. Exm. sr. dr. José Osorio de Cerqueira, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 22 do corrente.—A' minha ordem, os loucos Argemiro Lourenço da Silva, Maria Francisca da Conceição e Rita Maria da Conceição, que ficam em observação para os devidos fins. A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Manuel Francisco de Oliveira, por crime de morte. A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Pedro Francisco dos Santos, como desordeiro. A' ordem do subdelegado do districto do Pôço da Panella, Pedro José de Barros, como desordeiro. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Amaro das Salinas, Paulino Francisco da Paz, como gatuno e Joaquim Severino Cavalcante, como desordeiro.

No dia 24.—A' minha ordem, Firmino Mendonça da Silva e Antonio Francisco do Nascimento, vindo do municipio de Bezerros, como criminosos, Justina Maria da Conceição e José Francisco dos Santos, vulgo «Pilotinho», como desordeiros e Marcionillo Soares, como criminoso. A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Carlos Augusto Gomes, por crime de moeda falsa e Antonio Luiz de Paula, vulgo «Barba Azul», como criminoso de morte no Estado do Pará. A' ordem do subdelegado do districto da Bôa-Vista, Gersino de Oliveira, como vagabundo. A' ordem do subdelegado do districto do Pombal, Olympio Carlos da Silva e Isidio Josué Correia da Silva, como desordeiro e por offensas á moral publica. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Amaro das Salinas, Antonio Manuel Francisco, como gatuno. A' ordem do subdelegado do districto da Encruzilhada, José Correia da Silva, como gatuno.

— O delegado do municipio de Agua Preta communicou-me, por officio de 17 deste mez, que no dia 13, no 4.º districto daquelle municipio, o individuo João Tranquillino do Carmo feriu gravemente a mulher de nome Maria Antonia. A respeito procedeu aquella autoridade ás necessarias diligencias, que foram remettidas ao dr. juiz municipal respectivo.

— O dr. delegado do 2.º districto da capital remetteu, no dia 21 do corrente, ao dr. juiz municipal da 2.ª vara criminal, por intermedio do dr. 2.º promotor publico, o processo de formação da culpa instaurado contra os individuos Sebastião Antonio de Alencar e Antonio Venancio da Silva, como incursos nas penas do artigo 303 do codigo penal, por haverem no dia 13 de janeiro ultimo, ferido-se reciprocamente no districto policial de Santo Amaro das Salinas.

— O delegado do municipio da Escada remetteu, á esta repartição, por officio de 25 do corrente, as seguintes armas: 7 punhaes e 5 facas de ponta, tomadas em poder de diversos desordeiros.

— O sr. José Leopoldino de Pontes Jardim assumiu, no dia 11 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do districto (S. Caetano da Raposa) do municipio de Caruarú, na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade. O chefe de policia *Ulysses Gerson Alves da Costa.*

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Acto:

O secretario geral do Estado, attendendo ao que solicitou o coronel commandante do regimento policial em officio n. 2358, de hontem datado, resolve, de conformidade com o disposto no art. 34 do regulamento de 25 de agosto de 1896, designar os chefes de secção do archivo da secretaria da justiça bacharel João Ignacio Cabral de Vasconcellos, e do thesouro bacharel Leopoldo Bessoni de Oliveira Andrade para examinarem e conferirem no quartel do commando do mesmo regimento as peças de fardamento remettidas da Capital Federal pelos contratantes do fornecimento.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao coronel commandante do regimento policial.—Podeis conceder 60 dias de licença ao soldado da 1.ª companhia do 3.º batalhão de infantaria do regimento sob vosso commando, Deoncillo Lopes de Mendonça, com o soldo por inteiro e o valor da etapa, para o seu tratamento, á vista do resultado da inspecção de saude a que foi submettido.—O que vos declaro para os devidos effeitos e em solução ao vosso officio n. 2348, de 16 do corrente.

— Ao coronel commandante do regimento policial.—Podeis mandar encadernar os livros destinados ao serviço de assentamento de praças, conforme o pedido constante do vosso officio n. 2349, de 16 do corrente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 18 de dezembro de 1909

Officios:

Ao dr. secretario geral.— Deferindo nesta data o requimento de Lins Vieira & C.ª e tendo em vista o vosso parecer e a informação n. 229 da directoria do interior, recommendo que providencieis no sentido de ser paga aos peticionarios pela verba do art. 1.º § 2.º n. 72 do orçamento vigente a quantia de quatrocentos e oitenta e seis mil e oitocentos réis (486$800) pelo fornecimento no mez de setembro deste anno dos artigos constantes da conta junta, para o expediente do gymnasio pernambucano.

— Ao mesmo— Providenciae no sentido de ser paga a Manuel & C. por conta da verba comsignada no art. 1 § 2 n. 85 do orçamento vigente a quantia de quinhentos mil reis (500$000) que lhe é devida pelo fornecimento da luz electrica ao theatro Santa Isabel durante as noites de espectaculos da empresa Miranda, conforme a conta junta de 7 do corrente.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PARNAMUCO DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral

Officios:

Ao dr. Affonso de Oliveira Albuquerque Maranhão.—O exm. sr. dr. governador manda declarar-vos em resposta ao vosso officio n. 284, de 18 deste mez, que nenhuma duvida tem em consentir que o vapor «S. Francisco» da Companhia pernambucana de navegação toque na ilha de Fernando de Noronha para o fim indicado no citado officio.

— Ao dr. secretario da companhia pernambucana de navegação—O exm. sr. dr. governador manda declarar-vos que concedeu a essa companhia permissão para fazer seguir com destino a Fernando de Noronha o vapor «S. Francisco», afim de conduzir o material para a estação radiographica e fazer a respectiva descarga.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. juiz de direito da comarca do Cabo. O exm sr. dr. secretario geral fica sciente, pela communicação constante de vosso officio de 16 do corrente mez, de terdes nesta data encerrado a 4.ª sessão do jury desse municipio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Fielden Brotheres a quantia de 1:580$364 proveniente do serviço de illuminação nos quarteis do regimento policial e dos destacamentos dos districtos policiaes do Recife, Santo Antonio e Bôa Vista no trimestres de julho a setembro ultimo, conforme as contas juntas, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 50 do orçamento vigente.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 21 DE DEZEMBRO DE 1909.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao thesouro.—De ordem do sr. dr. secretario geral, communico-vos para os devidos effeitos que o bacharel José do Rego Cavalcante Silva Junior, em 20 do corrente, conforme participou nessa data, assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal de Olinda, para o qual foi nomeado por portaria de 14 deste mez.

— Ao dr. chefe de policia.—Communico-vos, para os fins convenientes que a Companhia de navegação bahiana expedirá no dia 27 deste mez, á tarde, o seu paquete «Comandatuba» com destino a Fernando de Noronha, conforme participaram os respectivos agentes, em 20 do corrente.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr. governador

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Eugenio Fragoso a quantia de 3:380$000, proveniente do fornecimento de um fogão para a casa de detenção, conforme a conta junta, inicidindo a despesa na verba do art. 1.º, § 2.º n. 92 do orçamento vigente.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director do thesouro.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o dr. chefe de policia, segundo participou em officio n. 647, de 18 do corrente, nomeou, na mesma data, Alfredo de Barros Gibson, guarda extranumerario da casa de detenção, na vaga de Francisco Ambrosio Pereira, que falleceu em 17 do corrente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 21 de dezembro de 1909.

Officio:

Ao dr. director da bibliotheca publica.—Autorizo o pagamento para o serviço desta repartição a vosso cargo da torneira de passagem de alta pressão, de que trata o vosso officio de hontem datado, que fica assim respondido.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director do thesouro.—Communico-vos, para os devidos fins, que os professores das cadeiras de ensino primario da cidade da Victoria, Rodolpho Jovino de Sant'Anna e Amelia do Prado Ribeiro da Cunha Souto Maior, estão funccionando no proprio estadual ali existente, desde 1 do corrente.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 25 de fevereiro de 1910:—Vicente F. de Albuquerque Nascimento.—Como requer pagando o supplicante os emolumentos pela transferencia e firma e os impostos devidos até 1908. Gustavo Mendonça.—Pague-se. Joaquim da Costa e Silva.—Certifique-se o que constar. José Estevam de Andrade, Monteiro Irmãos e Joaquim Antonio dos Santos.—Deferidos, em vista das informações. Padre Antonio G. Araujo e Antonio Saraiva.—Como requerem.

TRIBUNAES

Superior Tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 25 DE FEVEREIRO DE 1910

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ALTINO DE ARAUJO

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

Habeas-corpus

Do Recife—Paciente, Antonio Carlos de Almeida Bastos.—Concedeu-se a soltura unanimemente.

Do Recife—Paciente Antonio José da Silva.—Concedeu-se a ordem unanimemente.

Do Recife—Paciente, Antonio José dos Santos.—Concedeu-se a ordem contra o voto do sr. desembargador Altino de Araujo, que concedia a soltura.

Recursos crimes

Do Recife—Recorrente, o juizo; recorrido, Maximiano Simões de Oliveira. Relator, o sr. desembargador Macedo Lima.—Negou-se provimento unanimemente.

De Floresta—Recorrente, o juizo; recorrido, Romualdo Geraldo da Silva. Relator, o sr. desembargador Macedo Lima.—Negou-se provimeto unanimemento.

De Garanhuns—Recorrente, o juizo; recorrido, José de Abreu Cavalcante. Relator, o sr. desembargador Argemiro Galvão.—Negou-se provimento unanimemente.

De Jaboatão—Recorrente o juizo; recorrido, José Severino de Almeida. Relator, osr. desembargador Freitas Henriques.—Negou-se provimento unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife—Aggravante Luiz Eugenio de Araujo Pinheiro; aggravado, o dr. Laurino de Moraes Pinheiro. Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva.—Negou-se unanimemente.

Appellação crime

De Ipojuca—Appellante, Alcebiades do Rego Araujo; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcante. Revisores, os srs. desembargadores Tavares da Silva e Vieira de Mello. Negou-se provimento ao aggravo no auto do processo e annullou-se o julgamento contra os votos dos srs. desembargadores Tavares da Silva, Argemiro Galvão e Souza Gomes.

Passagem

Do sr. desembargador Vieira de Mello ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Appellação civel

De Garanhuns—Appellante, Paulo Jacintho Tenorio; appellado, José Heronides Hollanda Costa.

Do sr. desembargador Freitas Henriques ao sr. desembargador Souza Gomes:

Appellação crime

De Limoeiro—Appellante, Lucio Felix dos Santos; appellada, a justiça.

Do sr. desembargadorGóes Cavalcante ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Appellação civel

De Timbaúba—Appellante, Antonio Xavier de Andrade; appellados, Manuel Clementino do Rego Cavalcante e sua mulher.

Do sr. desembargador Souza Gomes ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Appellações crimes

De Ingazeira—Appellante, o juizo; appellado, João Verissimo Correia.

Do sr desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador Freitas Henriques.

De Canhotinho—Appellante, Luiz Pereira da Silva; appellada, a justiça.

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador Vieira de Mello:

De Timbaúba—Appellantes, Francisco Quaresma Junior e José Dias Correia ou José Dias de Oliveira; appellada, a justiça.

Distribuições

Ao sr. desembargador Macedo Lima:

Recurso crime

De S. Lourenço—Appellante, o juizo; appellado, João Manuel Francisco, vulgo «João da Luz».

Ao sr. desembargador Góes Cavalcante:

Recursos crimes

Do Recife—Recorrente, o juizo; recorrido, Manuel João da Luz.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Do Recife—Recorrente, o juizo; recorridos, Herminio José Correia e outros.

Ao sr. desembargador Freitas Henriques:

Appellação civel

Do Recife—Appellante, a Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe; appellada, d. Francisca Maria de Jesus.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 55 minutos da tarde.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1910

Presidencia do sr. deputado João Cardoso Ayres

Secretario o bacharel João José de Moraes

A's 10 horas da manhan, presentes os srs deputados vice-presidente Minervino Fernando da Costa, commendador José Antonio Pinto, Manuel Gregorio da Silva Maia e dr. Arnaldo Olinto Bastos, o presidente declarou aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, tomou-se conhecimento do seguinte expediente:

Officios.

Do dr. juiz municipal da 3.ª vara da capital, de 15 do corrente, remettendo a copia da sentença que declarou rehabilitado o negociante Gustavo Laziazeno Furtado de Mendonça.—Façam-se as notas devidas.

Da junta dos corretores de 14 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes, referentes á semana ultima.—Para o archivo.

Foram apresentados á rubrica os seguintes livros: Diarios; de Rosa Borges & C., F. Carneiro & Guimarães, José Albino Pimentel. Copiadores: de José Albino Pimentel e Rosa Borges & C.

Tiveram despacho os seguintes requerimentos:

Da Sociedade em Commandita Braz, Silva & C., para o archivamento da acta da assembléa geral da citada sociedade, realizada em 27 do mez proximo findo.—Archive-se.

De Eurico Cardoso & C., estabelecidos nesta praça, para o archivamento da prorogação de seu contrato social.—Archive-se.

De Alpheu Raposo, estabelecido nesta praça, para o registo da marca «Xarope de Velame Composto» de guyaco iodorado que adoptou para assignalar um medicamento de seu fabrico.—Registe-se.

De H. Rouquayrol, estabelecido nesta praça, reclamando contra o registo da marca «Xarope de Velame Composto», requerido pela firma Alpheu Raposo, visto ter a referida marca registada em 27 de junho de 1908, sob o n. 503, 505 e 515.—Prejudicado.

De Alfredo Gomes & C., estabelecidos nesta cidade, para o registo de sua firma Registe-se.

De Amorim & Cardoso, estabelecidos nesta praça, para o archivamento da alteração de seu contrato social.—Archive-se.

De Antonio Soares Raposo, estabelecido nesta praça, para o registo de sua firma.—Registe-se depois de inutilizadas devidamente as estampilhas.

A Junta examinou o livro do corretor geral desta praça Arthur Dubeux, achando regular a escripta até 13 de janeiro do corrente anno; só apresentou protocollo em 18 de fevereiro de 1910.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente encerrou a sessão á 1 hora da tarde.

Publicações a Pedido

Inventario de Antonio Joaquim Cascão

O dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne com o novo *cavaco*, que na qualidade de *pretenso testamenteiro* de Antonio Joaquim Cascão e sob a epigraphe acima publicou no *Jornal do Recife* de 22 do corrente mez de fevereiro, obriga-me a voltar á imprensa.

Principiou o meu collega, deixando transparecer de suas palavras o *pasmo*, que lhe causou o facto de haver eu occupado quasi cinco columnas do *Diario de Pernambuco* para responder ao seu *cavaco*.

Não haveria, porém, motivo para esse pasmo, se o meu meu collega tivesse notado, como notámos eu e publico, que os seus *cavacos são bons para o fogo*.

Não se commenta o appello, que faz o dr. Adolpho Cirne ao publico e aos competentes na materia, para que julguem se eu *destrui* ou não o que elle allegou em seu primeiro *cavaco*.

Não tenho a menor duvida sobre a resposta affirmativa a esse appello, quer da parte do publico, quer da parte dos competentes, e nutro mais a profunda convicção de que assim pensa tambem o meu proprio collega, desde que em seu novo *cavaco* se reflecte o brilho da minha victoria ou antes do bom direito que defendo.

A qualidade de *pseudo-testamenteiro* de Antonio Joaquim Cascão forçou o meu illustre collega a affirmar que eu julgo ter sempre razão contra todos e contra tudo e que não quer absolutamente tirar-me por emquanto dessa *doce illusão*.

E é com phrases, assim ôcas e destituidas de valor juridico que o *pretenso testamenteiro* de Cascão finge *ter-se enchido de razão* aos olhos do publico e dos competentes e acredita talvez haver persuadido a todos que de um *papel sujo*, transformado pela mais audaciosa conspiração de interesses, divorciados da lei e da moral, em testamento cerrado de Cascão, está correndo para elle a *fonte d'agua viva da justiça* e que para mim ou para a minha constituinte a realidade palpitante dessa justiça já está transmudada em *sombra impalpavel*, em *pura illusão*, que elle por indulgente euphemismo de pretenso alchimista, senão por calculada ironia, qualifica de *doce*.

Eu, porém, é que não estou disposto a consentir que o publico seja illudido por taes e quejandos processos, postos em acção, para que sob a capa do *desinteresse*, da *philantropia*, do *altruismo*, da *caridade* e até da *religião*, se consumme *um escandaloso attentado contra o direito*.

Explicado, como já ficou em meu anterior artigo, que foi por mim requerido o inventario de Cascão perante o juizo municipal da 1.ª vara civel no dia 12 do proximo passado mez de janeiro e que só a 14 do mesmo mez foi perante o juizo municipal da 2.ª vara ou da provedoria tambem requerido egual inventario pelo meu collega dr. Cirne, seguindo-se na mesma data o levantamento do conflicto de jurisdicção pelo segundo desses juizes, cumpre-me aqui esclarecer o que depois disto se passou.

Ao officio do dr. juiz municipal da provedoria, communicando o levantamento do conflicto ao dr. juiz municipal da 1.ª vara civel, respondeu este ultimo, fazendo valer a sua competencia para proceder ao inventario dos bens de Cascão, desde que este havia fallecido *sem testamento*; pois que tanto importava *ter sido achado* ABERTO *em poder do testador o testamento* de que fazia o dr. juiz municipal da provedoria decorrer a sua competencia para o caso.

Abaixo publico sob ns. 1 e 2 o teor da resposta do dr. juiz municipal do civel ao officio do dr. juiz municipal da provedoria.

Nessa resposta, como della se verá, argumenta o dr. juiz municipal do civel com o TERMO DE APRESENTAÇÃO do *pretenso testamento* de Cascão, do qual se evidencia por declaração do consul de Portugal que o tal testamento *havia sido encontrado aberto* em casa do mesmo Cascão por seu ultimo procurador Albino Tavares Lapa de Azevedo, como se verifica do documento que ora publico sob n. 3.

Argumenta tambem o dr. juiz municipal do civel com as declarações desse mesmo procurador, feitas ao dr. Valdevino Demetrio da Rocha Wanderley, escrivão do inventario em andamento pelo juizo do civel e por esse mesmo escrivão certificadas, declarações confirmatorias do facto constante do referido termo de apresentação e ainda mais esclarecedoras do mesmo facto, como tudo consta da respectiva certidão infra publicada sob o n. 4.

Tão justas e procedentes foram as ponderações, constantes do officio do dr. juiz municipal do civel, que em vista dellas o dr. juiz municipal da provedoria se considerou incompetente para proseguir no inventario que lhe fôra requerido pelo *pretenso testamenteiro* de Cascão, proferindo o seguinte despacho:

«Em vista da resposta do dr. juiz municipal da 1.ª vara, na qual ficou por elle demonstrada a sua competencia para proceder ao inventario do finado Antonio Joaquim Cascão e considerando que foi encontrado aberto entre papeis, sem importancia, do testador e na casa deste o testamento cerrado, apresentado a este juizo, conforme consta do proprio termo de apresentação do alludido testamento; considerando ainda que segundo o nosso direito o testamento cerrado, com instrumento de approvação, para ter validade, além de outros requisitos essenciaes, precisa de ser cerrado, cosido e lacrado pelo tabellião que lavrou o instrumento de approvação e neste estado deve ser apresentado para poder ser cumprido; considerando ainda que o testamento cerrado, achado aberto em poder do testador, presume-se revogado e portanto não tem validade, competindo aos herdeiros instituidos provar o contrario; considerando finalmente que o testamento de que se trata, além de achado aberto em casa do testador entre papeis de nenhuma importancia e em logar não seguro, o que faz presumir em direito a sua revogação pelo proprio testador, tem em favor desta revogação e contra sua validade juridica as razões adduzidas no officio do dr. juiz municipal do civel da 1.ª vara e os factos constantes da certidão do escrivão dr. Valdevino; por todas estas razões reconheço faltar-me jurisdicção para proseguir no inventario iniciado perante este juizo, emquanto pelos interessados no testamento não fôr provada a validade do mesmo, como é de direito. Mando portanto que fique sem effeito o inventario iniciado neste juizo, officiando-se neste sentido ao dr. juiz municipal do civel da 1.ª vara a quem se remetterá copia deste meu despacho.

«Recife, 19 de janeiro de 1910.—*Alberto de Oliveira Coelho.*»

Nesse despacho, em que, devidamente esclarecido pelo seu collega do civel, o dr. juiz municipal da provedoria reconheceu a sua incompetencia, ficou restabelecida a verdade juridica por um momento empanada pelos seus despachos anteriores, mandando cumprir como testamento um *papel sujo* e tomando esse mesmo *papel sujo* como base do inventario perante elle requerido.

O dr. juiz municipal da provedoria synthetizou a verdadeira e unica doutrina legal no caso occorrente em um dos *considerandos* de seu despacho acima transcripto, quando escreveu que *o testamento cerrado, achado aberto em poder do testador, presume-se revogado e, portanto, não tem validade*, COMPETINDO AOS HERDEIROS INSTITUIDOS *provar o contrario.*

Dahi decorreu o *reconhecimento da incompetencia* do dr. juiz municipal da provedoria para o inventario dos bens de Cascão, sendo apenas para lamentar que mais cedo não o houvesse elle reconhecido, começando por denegar o seu *cumpra-se* ao *papel sujo*, que lhe foi apresentado como testamento pelo consul interino de Portugal.

Note-se que o dr. Cirne, o *pretenso testamenteiro* presente na terra, *não teve a coragem*, e nisso andou muito bem de apresentar-se ao dr. juiz municipal da provedoria com o tal *papel sujo*, sendo confiado o *embarque da bisca testamentaria* á indebita officiosidade daquelle consul, que primeiro andara diligenciando a arrecadação do espolio de Cascão pelo juizo de orphams e ausentes desta cidade, já denotando assim a sua *falta de confiança* no *papel sujo*, depois exhibido como testamento cerrado de Cascão.

Note-se mais que, proferido o despacho, pelo qual o dr. juiz municipal da provedoria, reconsiderando o seu anterior procedimento, declarára revogado e invalido o testamento do finado Cascão e se julgára incompetente para em vista desse supposto testamento proceder ao inventario dos bens do mesmo finado, ainda o dr. Cirne conservou-se *na moita*, pois nada requereu contra isto, nem aggravou do despacho do dr. juiz municipal da provedoria.

Só depois do aggravo, desse despacho interposto pelo dr. promotor de residuos para o dr. juiz de direito da provedoria, foi que appareceu o mesmo dr. Cirne reclamando contra a competencia do dr. juiz municipal da provedoria para proferir o despacho aggravado, o que prova que para o proprio dr. Cirne foi *illegal* a decisão de aggravo proferida pelo alludido dr. juiz de direito da provedoria, que na hypothese devia funccionar como juiz de primeira e não de segunda instancia.

O dr. juiz de direito da provedoria, dando provimento ao aggravo do dr. promotor de residuos, fel-o pelas razões, que se podem assim resumir: 1.º porque o dr. juiz *a quo*, além de reconhecer, como se declarou no *termo de apresentação*, que o testamento em questão estava revestido de todas as formalidades legaes, mandou que fosse elle registado e cumprido; 2.º porque os drs. procurador dos feitos da fazenda e promotor de residuos opinaram em seus pareceres que o mesmo testamento achava-se revestido de todas as formalidades legaes e devia ser executado; 3.º porque, depois desses factos o mesmo dr. juiz *a quo* deferiu a petição, na qual *o pretenso testamenteiro* requereu que fosse admittido a prestar juramento de inventariante; 4.º porque em taes condições não podia o juiz *a quo* deixar de proseguir na execução do testamento, isto é, nos termos do inventario, visto que o testamento considerado valido se executa; 5.º porque a questão de nullidade do testamento, levantada pelo dr. juiz municipal da 1.ª vara civel e amparada pela opinião do dr. juiz *a quo* por ter o referido testamento, que era cerrado, sido encontrado aberto e com o involucro dilacerado em poder do testador e nesse estado apresentado em juizo, não póde ser discutida e resolvida no juizo da provedoria, isto é, no juizo do inventario; porque é de alta indagação, sendo o juizo commum, o do civel, somente o competente para nelle ser ventilada; 6.º finalmente porque o mesmo dr. juiz *a quo*, por uma simples allegação, em questão que dependia de larga discussão e provas, não podia julgar-se incompetente para proseguir no inventario perante elle requerido e muito menos por despacho decretar a nullidade de um testamento, que em sua propria opinião está revestido das formalidades por lei exigidas, não tendo em vista o disposto em o n. 4 do art. 36 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904.

Se alguem já se tivesse dado ao trabalho de estudar *as molestias*, que atacam as decisões judiciarias, pois que por uma longa experiencia tenho verificado que as producções do espirito em geral tambem estão sujeitas a certas enfermidades, em tudo parecidas com as que atacam os organismos physicos, diagnosticaria promptamente um caso de *chorea* ou *dansa de S. Guido* na decisão, pela qual o dr. juiz da provedoria deu provimento ao aggravo *não menos enfermo*, embora de outra enfermidade, do dr. promotor de residuos.

São visiveis os movimentos disparatados e as contorsões desordenadas e horripilantes, que apresenta essa sentença em todos os *musculos* da argumentação e da logica.

Analysemos.

Ora, porque por um lado *no termo de apresentação do pretenso testamento de Cascão* se escreveu que esse testamento se achava revestido de todas as formalidades legaes, embora ao mesmo tempo se declarasse no mesmo termo que tal testamento *fôra encontrado aberto* na casa do testador por seu ultimo procurador Albino Tavares Lapa de Azevedo, e porque, por outro lado, antes de mais detido exame do assumpto, o dr. juiz municipal da provedoria mandou que fosse registado e cumprido o mesmo testamento, segue-se que esse juiz não podia mais reconsiderar o seu despacho, desde que verificasse o contrario do que se lhe afigurou a principio?

E porque os drs. procurador dos feitos da fazenda e promotor dos residuos, *meros advogados*, uma vez *opinaram* no caso em questão que o frangalho de testamento, exhibido em juizo pelo consul interino de Portugal, era *um testamento com todas as formalidades essenciaes*, podia ainda a sentença do mesmo dr. juiz de direito da provedoria pretender que aquelle *frangalho de testamento* por força havia de ficar sendo *para todo o sempre, amen Jesus!*—um testamento legitimo *de Braga*, sem que mais ninguem lhe pudesse dar geito, nem mesmo elle juiz de direito da provedoria?!

E' bôa esta, maxime, quando não é uma *descoberta da polvora ou da quadratura do circulo* saber-se que até os proprios representantes ou advogados da Fazenda e da Provedoria, isto é, os mesmissimos drs. procurador dos feitos da fazenda e promotor de residuos, podiam reflectindo melhor sobre o caso, não só reconhecer que commetteram *grave erro*, affirmando que o *papel sujo*, apresentado no juizo da provedoria pelo consul interino de Portugal, *era um testamento revestido de todas as solemnidades legaes, a que se devia dar cumprimento*, como tambem emittir parecer em sentido opposto.

Que importava, portanto, que o dr. juiz municipal da Provedoria houvesse deferido a petição do unico *pretenso testamenteiro* existente nesta cidade, dr. Adolpho Cirne, admittindo-o a prestar juramento de inventariante, para dahi concluir o dr. juiz de direito da provedoria que não havia mais outro remedio senão ficar aquelle *pretenso testamenteiro* de Cascão convertido em *testamenteiro de verdade* e em legatario mais de verdade ainda daquelle, que já muito tempo antes de sua morte nem mais o quizera para seu advogado?

Não é, porém, só isto!

Pretendeu o dr. juiz de direito da provedoria que o seu juiz municipal ficasse como um novo Prometheu atado *para sempre* ao *rochedo* do testamento de Cascão, tendo por *abutre* o inventario do mesmo Cascão a espicaçar-lhe o *fígado* da convicção de sua incompetencia!

Supplicio de nova especie, não menos horrivel que as torturas do Prometheu mythologico!

Porque Ferreira Alves, consol. das Leis da provedoria, § 242, not. 109, pag. 104 da 2.ª edição, Pereira de Carvalho, Proc. Orphanol. § 87, not. 155 e 156, Coelho da Rocha, Direito Civil Portuguez, § 679 e not., pag. 535, 4.ª edição, ensinam que o testamento CONSIDERADO VALIDO se deve executar, procura o dr. juiz de direito da provedoria, por um *erro de intelligencia*, indesculpavel em quem já é tão velho no officio, fazer applicação de semelhante lição a um caso inteiramente opposto, isto é, a um caso de *testamento invalido, inexistente ou nullo de pleno direito* por vicio visivel do respectivo instrumento, para por meio de tão extravagante contorsão de logica chegar á conclusão de que o testamento de Cascão, *invalido, inexistente e nullo*, porque nullo ou como se não existisse é o testamento cerrado, que é achado aberto em poder do testador, desde que se presume revogado, emquanto o contrario não é provado pelos herdeiros instituidos, DEVE TER EXECUÇÃO!!!

Mirabile dictu, visu et auditu!

Todos os sentidos se horrorizam diante de tamanho *repuxão* do senso juridico e de tão horrorosa contorsão dos musculos do raciocinio.

Não exagero na apreciação do *phenomeno morbido* estudado, como passarei a mostrar no artigo seguinte, afim de que esta resposta não vá tambem occupar de uma só vez quasi cinco columnas deste *Diario*, aterrando o meu collega dr. Cirne e a quantos tiverem a paciencia de lêr-me.

Recife, 24 de fevereiro de 1910.

Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.

DOCUMENTO N. 1

Henrique de Castro Guimarães serventuario vitalicio do officio de escrivão privativo do segundo cartorio da provedoria de residuos e de auzentes, nesta cidade do Recife, em virtude da lei, etc.

Certifico por me ser verbalmente requerido e em vista dos autos de inventario dos bens deixados pelo finado Antonio Joaquim Cascão de quem é testamenteiro e inventariante o doutor Adolpho Tacio da Costa Cirne que o documento de folhas dezenove e vinte é do teor seguinte: Documento—Juizo municipal da primeira vara civel do Recife, em dezesete de janeiro de mil novecentos e dez. Illustrissimo senhor doutor Alberto de Oliveira Coelho, dignissimo Juiz municipal da provedoria. Accuso o recebimento de vosso officio datado de quatorze do corrente no qual rogaes que seja sustado o andamento do inventario dos bens deixados por Antonio Joaquim Cascão, fallecido a onze de Janeiro, que se está processando por este juizo, visto se ter iniciado por essa vara o testamento do mesmo, dando-se este titulo a um papel com declarações que foi encontrado na mala do fallecido. Passando a responder-vos, tenho a declarar que não declino de minha jurisdicção para o caso vertente, visto considerar-me competente para tomar conhecimento do inventario requerido com todas as formalidades legaes e assim capaz de produzir effeitos em direito. Tem este juizo sciencia, de ter effectivamente Antonio Joaquim Cascão em tempos passados feito testamento de todos os seus bens legando-os a diversas pessôas e instituições e que depositou-o em mão do dignissimo consul de Portugal em Pernambuco; mas tambem tem sciencia este juizo de que fôra o mesmo titulo retirado da mão d'aquelle funccionario pelo proprio Joaquim Cascão com a declaração de não querer mais que fosse o mesmo cumprido e tanto isto é certo que apparece agora este papel *aberto, roto o seu envolucro*, o que, me parece, constitue nullidade em direito. De tal declaração feita perante o senhor consul deu-me sciencia o illustre cavalheiro Agripino B. Nogueira Lima, esforçado e digno chanceller portuguez.

Ainda mais, conforme a certidão junta aos autos do inventario, a mesma declaração fez Joaquim Cascão ao seu ultimo procurador Albino Tavares Lapa de Azevedo, e aqui na vespera da morte.

Fica positivamente provado com estas declarações de duas pessôas qualificadas e conceituadas que o fallecido, deliberou inutilizar o testamento que fizera. Que o mesmo deu começo á execução de sua vontade de invalidar ou revogar o seu testamento claramente se evidencia, visto o facto inconteste de ter descerrado o referido titulo, jogando-o entre papeis que atôa estavam. Em face disto tudo, por estas razões que exponho, considero-me competente para tomar conhecimento do inventario iniciado no juizo civel visto não poder ter força de testamento pela forma porque se está processando o papel que fôra encontrado entre outros papeis de Joaquim Cascão e assim tal qual o apresentaram ao juiz competente para os testamentos, como certificou o segundo escrivão da provedoria do Recife e desta forma prosigo nos termos do inventario, até que pelos meios de direito e na forma do Regulamento á lei numero quinze de mil oitocentos e noventa e um seja obrigado a cessar os procedimentos ulteriores. Aproveito a opportunidade e apresento-vos os meus votos de estima e consideração, esperando tambem que reconhecereis vos faltar jurisdicção á vista do exposto para tomar conhecimento do papel que ahi se processa a titulo de testamento. Saúde e fraternidade.—O primeiro supplente do juiz municipal da primeira vara em exercicio. Domingos Marques Vieira. Era o que se continha no officio aqui fielmente copiado dos proprios autos aos quaes me reporto, dou fé. Recife, vinte e tres de fevereiro de mil novecentos e dez. Eu, Raul de Paula Gomes, escrevente autorizado a escrevi. Eu Henrique de Castro Guimarães escrivão a subscrevi.

DOCUMENTO N. 2

Henrique de Castro Guimarães serventuario vitalicio do officio de escrivão privativo do segundo cartorio da provedoria de residuos e de auzentes nesta cidade do Recife, em virtude da lei, etc.

Certifico por me ser verbalmente requerido e em vista dos autos de inventario dos bens deixados pelo finado Antonio Joaquim Cascão, que o officio de folhas vinte e tres dos ditos autos é do teor seguinte:—Juizo municipal da primeira vara civel do Recife, em dezoito de janeiro de mil novecentos e dez. Illustrissimo senhor doutor Alberto de Oliveira Coelho, dignissimo juiz municipal da provedoria do Recife.

Em additamento ao officio de hontem datado, vos remetto as certidões que a este acompanham, de acôrdo com o Regulamento á Lei numero quinze de mil oitocentos e noventa e um, ás quaes me referi em meu primeiro officio, podendo assim vossa senhoria bem estudar e resolver o caso que entre nós se suscita e conhecer os fundamentos em que me baseio.

Aproveito a opportunidade para apresentar os meus protestos de estima e consideração.

Saúde e fraternidade. — Domingos Marques Vieira. Era o que se continha no officio aqui fielmente copiado dos proprios autos aos quaes me reporto, dou fé. Recife, vinte e tres de fevereiro de mil novecentos e dez. Eu Raul de Paula Gomes, escrevente autorizado a escrevi. Eu Henrique de Castro Guimarães, escrivão a subscrevi.

DOCUMENTO N. 3

Henrique de Castro Guimarães, serventuario vitalicio do officio de escrivão, privativo do segundo cartorio de residuos e de ausentes, nesta cidade do Recife, em virtude da lei, etc.

Certifico por me ser verbalmente requerido e em vista dos autos do testamento, com que falleceu Antonio Joaquim Cascão, de quem é testamenteiro o dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne, que o termo de apresentação do alludido testamento é do teor seguinte:

TERMO DE APRESENTAÇÃO

Aos doze dias do mez de Janeiro de mil novecentos e dez, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em a chacara numero vinte e nove á estrada da Ponte d'Uchôa, freguezia da Graça, residencia do doutor juiz municipal da provedoria, Alberto de Oliveira Coelho, onde elle se achava commigo escrivão de seu cargo abaixo assignado, ahi presente o consul de Portugal Agripino Rodrigues Nogueira Lima, viuvo, natural deste Estado, com cincoenta e tres annos de edade, o qual apresentou ao doutor juiz um testamento dizendo ser o com que falleceu Antonio Joaquim Cascão, subdito portuguez, hontem ás duas e meia da madrugada no Hospital Portuguez, testamento que tendo sido cerrado com o termo de approvação lavrado pelo tabellião publico interino bacharel Euclides Quinteiro desta cidade foi encontrado aberto e entregue a elle apresentante por Albino Fernandes de Azevedo, socio da firma Azevedo Irmãos, desta cidade, o qual o encontrou tal como o apresenta entre os papeis do mesmo testador, de quem era a dita firma procuradora; verificando o doutor juiz ser o mesmo testamento o de que se trata e passando a examinal-o verificou estar escripto em quatorze paginas e quatro linhas da decima quinta pagina, seguindo a approvação e estando o dito testamento revestido das formalidades legaes, não contendo borrões, emendas, entrelinhas, raspaduras ou qualquer vicio que o possa invalidar, estando o mencionado testamento escripto a pedido do testador por Manuel Luiz de Souza Santos aos vinte de setembro de mil oitocentos e noventa e nove e assignado pelo mesmo testador, assim como o auto de approvação, pelo que para constar mandou o doutor juiz lavrar o presente termo que assigno com o dito apresentante e as testemunhas abaixo assignadas e a tudo presentes.

Fiz este termo. Eu, Henrique de Castro Guimarães, escrivão, o escrevi. Alberto de Oliveira Coelho, Agripino Rodrigues Nogueira Lima, doutor Augusto Carlos Vaz de Oliveira, José Gaspar Cavalcante. Era o que se continha no termo aqui fielmente copiado dos proprios autos aos quaes me reporto, dou fé. Recife, vinte e tres de fevereiro de mil novecentos e dez. Eu Raul de Paula Gomes, escrevente autorizado a escrevi. Eu Henrique de Castro Guimarães, escrivão a subscrevi.

DOCUMENTO N. 4

Valdevino Demetrio da Rocha Wanderley, bacharel em sciencias juridicosociaes, serventuario vitalicio do segundo cartorio do civel da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc., etc., etc.

Certifico por me haver sido verbalmente pedido que revendo os autos de inventario dos bens que ficaram por fallecimento de Antonio Joaquim Cascão delles consta a certidão do teor seguinte: Certifico, em virtude do despacho retro que o senhor Albino Tavares Lapa de Azevedo, me declarou á rua do Amorim, numero quarenta e tres, onde é estabelecido na freguezia do Recife, por occasião da intimação do despacho do doutor Domingos Marques Vieira em que mandava que aquelle negociante entregasse os papeis que porventura tivesse em seu poder e pertencentes a Antonio Joaquim Cascão, bem como a chave da casa, em que residiu o mesmo finado, que este tinha um testamento a principio em mão do consul de Portugal, donde o mesmo seu constituinte o retirou, dizendo que ia inutilizal-o, como de facto retirou, naturalmente deixando recibo, conforme disse; que no mesmo dia vinte do corrente acompanhou ao escrivão Veiga na arrecadação que este fez dos bens existentes na casa de residencia de seu constituinte Antonio Joaquim Cascão na rua da Restauração e ali encontrou entre papeis velhos e sem valor o testamento que foi apresentado ao juiz, por fóra do qual lia-se Euclides Quinteiro—mas já aberto.

Certifico que no dia quinze, quando voltei ao estabelecimento do mesmo Albino Tavares Lapa de Azevedo, ainda em cumprimento do despacho a que atraz alludi por ter sido promettido pelo senhor Albino satisfazer a ordem do juizo nesse dia, este, a proposito de falar-lhe eu na ida do doutor Amazonas de Almeida ao Hospital Portuguez para fazer outro testamento que substituisse o que o mesmo Antonio Joaquim Cascão queria inutilizar, me passou a referir—que, por mais de uma vez o seu constituinte Antonio Joaquim Cascão falou-lhe sobre fazer outro testamento, inutilizando o que existia; pelo que no dia dez do corrente vespera do fallecimento de Antonio Joaquim Cascão, depois de assistir á visita medica do dr. Nunes Coimbra ao mesmo seu constituinte, já doente e recolhido ao Hospital Portuguez, elle, o proprio Albino Tavares Lapa de Azevedo foi falar com o doutor Amazonas de Almeida que é seu advogado, para fazer o testamento novo, que substituisse o que existia e que seu constituinte Antonio Joaquim Cascão sempre dizia-lhe que queria inutilizar. Dou fé. Recife, quinze de janeiro de mil novecentos e dez. O escrivão, Valdevino Demetrio da Rocha Wanderley. O certificado é verdade e aos proprios autos me reporto. Eu, Valdevino Demetrio da Rocha Wanderley, escrivão, o subscrevi e dou fé.

Recife, 22 de fevereiro de 1910. O escrivão, *Valdevino Demetrio da Rocha Wanderley.*

Loterias Federal e S. Paulo

PROPRIEDADE DA COMPANHIA LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

Com concessão em quasi todos os Estados e caução de 1.000:000$000 para garantia de seus premios

Serviço do governo da União—Extracções diarias

PLANOS DA FEDERAL:

16:000$000 POR 2$000 — 20:000$000 POR 2$000 — 25:000$000 POR 2$000— 50:000$000 POR 4$000

Grande loteria extraordinaria—200:000$000 — em 5 de março

PLANOS DA S. PAULO:

20:000$000 POR 2$000—40:000$000 POR 4$000—60:000$000 POR 20$000.

Chamamos a attenção do publico para este plano constante apenas de VINTE MIL BILHETES.

Toda a correspondencia e pedidos, devem ser dirigidos á Agencia Geral, á rua 1.º de Março, n. 12.

End. teleg.—LOTERIAS *Caixa do Correio n. 78*

Vende-se estampilhas federaes

O agente—JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

Instituto de linguas modernas

Rua Sigismundo Gonçalves, n. 1, 2.º andar

Para o ensino de inglez, allemão, francez, italiano, etc., e portuguez aos srs. estrangeiros pelo methodo intuitivo, Berlitz.

AULAS COMMERCIAES DE INGLEZ

todos os dias (excepto domingo), das 6 ás 7 da manhan; e todas as noites, das 8.30 ás 10 horas; de março 1.º em deante.

Director
E. Owen Williams.
Modern Language association London

Cancro syphilitico, molestia terrivel que ataca a mocidade, cura infallivel com o «Elixir de Nogueira», do pharmaceutico chimico SILVEIRA.

MACHINAS FALANTES e discos recebeu novo sortimento a livraria Contemporanea, á rua 1.º de março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio.

Elixir Sanativo

O mais poderoso remedio para as queimaduras, talhos, golpes e quaesquer ferimentos produzidos no corpo humano e dos outros animaes.

A caspa, leucorrhéa, blenorrhagia as doenças do estomago e intestinos cedem milagrosamente com o seu uso.

E' o grande bemfeitor da humanidade.

Deposito geral: Rua Barão da Victoria 53.

Livros escolares Completo sortimento na Livraria Contemporanea, rua 1.º de março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio.

Tosse e Bronchites simples
Curam-se
só com um frasco do
Xarope de angico de
Alpheu Raposo
Vende-se
na drogaria e pharmacia
CONCEIÇÃO
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

Eleições em Palmares

Devendo ter logar, na terça-feira proxima, 1.º de março, as eleições para os cargos de presidente e vice-presidente da Republica, convido aos eleitores daquelle municipio, meus correligionarios, a comparecerem ás suas respectivas secções, munidos dos seus titulos.

Tendo o maximo empenho, nesse comparecimento, afim de obtermos o maior numero possivel de votos para os candidatos do nosso partido, recommendados pelo nosso eminente chefe, o sr. dr. Rosa e Silva, agradeço aos meus amigos ainda uma vez, esta prova de lealdade politica e consideração que me dispensarem.

Aos que se acharem nesta cidade, facilito-lhes os meios de conducção áquelle municipio, devendo ser procurado para isto o dr. Manuel Henriques, em seu escriptorio, á rua 1.º de Março n. 1, com o qual se entenderão.

Outrosim; acham-se encarregados da distribuição das chapas, nas 1.ª, 2.ª e 3.ª secções, da cidade, os srs. coronel Affonso Marinho, dr. Manuel Henriques, e dr. Costa Maia; na 4.ª, povoado de Preguiças, o dr. João de Oliveira, na 5.ª, Catende, o major Carlos da Fonseca, na 6.ª, Colonia, o dr. José Lima e na 7.ª, Maraval o coronel Francisco Marinho.

Recife, 25—2—910.

ATTESTO que, quer em minha clinica, em pessôas do meu conhecimento, tenho usado e aconselhado o emprego da Emulsão de Scott para todas as molestias de caracter pulmonar, sendo magnificos os resultados até hoje colhidos, tornando-se assim credores de bençams os autores de tão util medicamento.

Isto affirmo por ser a expressão da verdade.

Cidade de Macahé, Rio de Janeiro.
Dr. *Augusto Carvalho.*

MANTEIGA SERRA REDONDA

Fabricada de leite fresco, absolutamente puro.
Depositarios-Pereira Ferreira & C.

RUA 15 DE NOVEMBRO 40

A fabrica do «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico e chimico Silveira envia folhetos e preços correntes a qualquer pessôa que pedir.

A Previdencia

CAIXA PAULISTA DE PENSÕES

A mais importante da america do sul

SEDE—S. PAULO

Socios inscriptos	53.800
Capital subscripto	28.000:000$000
Fundo de pensões até 31 de dezembro de 909	2.009:058$890
Deposito no thesouro federal	200:000$000

Para inscripções e pagamento com os agentes, á rua Novo n. 67, 1.º andar, em frente ao café Chic.

E xtraordinario successo

IMPORTANTE ATTESTADO

Molestias do estomago e intestinos

Com excellentes resultados tenho empregado o preparado *Tintura Preciosa*—do pharmaceutico J. V. de Mattos, nos casos que me têm sido apresentados, de molestias do apparelho digestivo.

Com grande satifação registo nestas linhas a importancia deste preparado, proclamando a sua utilidade e a sua acção inoffensiva raramente encontrada nos seus congeneres, sobre qualquer molestia do mesmo apparelho.

Em homenagem á verdade e em beneficio da humanidade soffredora autorizo o autor deste importante preparado a fazer destas linhas o uso que lhe convier, tudo isso affirmando *in fide gradi mei.*

Bahia, 29 de junho de 1909.

Dr. *João Gouveia.*

DEPOSITO—DROGARIA BRAGA

Rua Marquez de Olinda 58 e 60

Garanhuns

CONTESTANDO

Não posso e não devo deixar sem contestação a ultima parte de uma local do *Jornal do Recife* de hoje que diz estar homisiado em Aguas Bellas o capitão Americo Ferreira de Mello.

Não veja nisso o alferes Martiniano delegado de policia daqui uma desconsideração a sua pessôa de quem não tenho resentimentos, não podendo deixar de lamentar que s. s. se deixasse levar por especuladoras informações.

Procurado ha dois mezes pelo capitão Americo para tratar de seu processo estando mesmo receioso de uma violencia procurei acalmal-o fazendo ver-lhe que devia aguardar, sereno a decisão da appellação de seu processo, e no caso de qualquer prisão arbitraria teria em seu favor o recurso de *habeas-corpus*.

Instado muito pelo capitão Americo fui ao Recife e voltando chamei-o a esta cidade scientificando-lhe de que o seu processo seria logo decidido recommendando-lhe ainda que fosse muito prudente.

Avisado quarta-feira passada da decisão do Tribunal mandei um portador avisar a esposa do capitão Americo e quando este voltava foi desarmado com o que não dei o menor *cavaco*. Não soube da diligencia do sr. alferes Martiniano, e nem tive em vista frustal-a, pois o meu aviso era o producto da lealdade que deve ter o advogado para com os seus constituintes, expedindo tal aviso de minha fazenda, ha uma legua desta cidade, onde me achava.

Penso que juridicamente não podia o capitão Americo ser preso, desde que não havia mandado de prisão contra elle e o seu processo ainda estava em poder do Superior Tribunal e quando fosse preso não devia sel-o por praças de policia, pois tem as immunidades da patente de capitão da guarda nacional.

Devo accrescentar a tudo isso que o capitão Americo para collocar-se fóra da acção da policia não necessita de meu apoio, pois apezar de tudo, conta com verdadeiras affeições em outros Estados.

Não nego ser o sr. alferes Martiniano criterioso, mas nesta questão do capitão Americo, foi facil de mais e injusto com a minha pessôa, porque além do mais citando o meu portador, devia ter mencionado outros que foram expedidos para identico fim, partindo estes desta cidade.

Se o capitão Americo estava homiziado em Aguas Bellas, qual o interesse que tinha eu de avisar a sua esposa do resultado da appellação? visto como tal aviso só podia magoal-a?

Actualmente não ha um politico situacionista que se atreva a ter criminosos sob a sua protecção, tal tem sido o modo energico de proceder do exm. dr. Ulysses Costa, que neste terreno não tem a nenhum dos politicos a menor consideração, e além de tudo quem me conhece, quem quizer me fazer justiça, sabe que não sou protector de criminosos, e se muitas vezes tenho me interessado pela sorte de alguns tem sido sempre dentro do terreno da legalidade, submettendo-os a julgamento.

O homizio do capitão Americo, póde ser em Aguas Bellas, como em qualquer outro ponto, e o facto de meu aviso não importa a idéa de homizio, pois ignoro o seu paradeiro.

Garanhuns, 20—2—910.

Nicoláo C. de Siqueira.

GONOL

Injecção anti-blennorrhagica

Verdadeiro Especifico da Gonorrhéa aguda e chronica.

Cura com rapidez sem produzir dôres e não mancha a roupa.

Unico meio de cura infallivel das FLORES BRANCAS e outras molestias das senhoras.

Vidro... 5$000 | Meio vidro. 3$000

Em todas as Pharmacias

Aos que soffrem do estomago e do enjôo do mar

REMEDIO EXTRAORDINARIO

Trechos de uma carta do sr. dr. Vieira Lima, escripta do Rio de Janeiro para o dr. Heraclito:

« O teu remedio, «Tintura Preciosa», produziu um brilhareto a bordo do «S. Salvador», fazendo parar o vomito e evitando mesmo o enjôo.

A sr.ª do sr. Francisco Monteiro, da Bahia, que foi passageiro para este porto, obteve um grande successo com o uso da Tintura a ponto de declarar que não fará mais viagem sem estar acompanhada dum vidro de — Tintura João Victal.»

O caso da sr.ª Monteiro foi extraordinario e ella ficou maravilhada com o resultado obtido.

A Tintura Preciosa João Victal é approvada pelo Instituto Sanitario Federal, premiada com medalha de ouro em diversas exposições e fabricadas exclusivamente pelos pharmaceuticos-chimicos.

João Victal de Mattos & Ir.

Deposito—DROGARIA BRAGA

RUA MARQUEZ DE OLINDA 58 E 60

Aprender inglez em pouco tempo

Mr. J. Anderson Lyle, professor de inglez, ensina a falar, ler e escrever sua lingua vernacula theorica e praticamente, por preços modicos, acceitando discipulos em escolas, collegios e casas particulares ou em seu escriptorio. Aquelles, que desejarem os seus serviços, podem entender-se com o mesmo á rua do Conselheiro Peretti n. 56 ou deixar carta na Posta Restante, Correio Geral.

J. Anderson Lyle
Professor of English
SPECIALITY
Reading—Pronunciation—Grammar
TUITION GIVEN
In Schools, Colleges etc. or Private Lessons
TO
Ladies, Gentlemen and Children
BUSINESS DAYS
Mondays to Saturdays
ADDRESS
56—Rua Conselheiro Peretti—56

VITALICIA PERNAMBUCANA

Sociedade mutua de pensões vitalicias

Approvada por decreto n. 7638 do Governo Federal

Capital inicial—Rs. 40.000:000 *Capital mutuario até 31 de dezembro : Rs. 265.327:000*

INSTALLADA EM 1. DE SETEMBRO DE 1909

Funcciona em todos os Estados do Brasil

A UNICA que dá pensões em vida e por fallecimento do mutuario e que estabelece o pagamento das pensões mensalmente

Caixa A—Para pensões vitalicias depois de 10 annos de contribuições mensaes de **5$000**. **Caixa B**—Para pensões vitalicias depois de 15 annos de contribuições mensaes de **2$500**. **Caixa C**—Para pensões por fallecimento do mutuario, depois de um anno da inscripção, mediante contribuições mensaes de **1$000**.

Joia de cada inscripção—5$000. Maximo das pensões mensaes—Caixa A : 100$000, Caixa B : 150$000. Caixa C : 50$.

As propostas para inscripções devem ser enviadas á

OFFERECE-SE PROSPECTOS GRATUITAMENTE.

ADMITTE-SE AGENTES MEDIANTE OPTIMAS COMMISSÕES

VITALICIA PERNAMBUCANA, Rua Barão da Victoria n. 19, 1. andar, Recife

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife, expedirá malas hoje, pelo paquete *Santa Ursula*, para Bahia, Rio e Rio Grande do Sul, recebendo:

Impressos até 10 1/2 horas da manhan.
Objectos para registar, até 9 1/2 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 10 1/2 horas da manhan.
Idem Idem com porte duplo, até 11 horas da manhan.

Companhia Iris

De conformidade com o decreto n. 434 de 4 de julho de 1901, ficam á disposição dos srs. accionistas, na séde desta Companhia:

Copia dos balanços;
Relação nominal dos accionistas;
Lista das transferencias de acções.
Recife, 25 de fevereiro de 1910.

Os administradores,
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro.
José Conçalves Pereira.
Dom. de Sampaio Ferraz.

Ao commercio

José Nogueira Primo declara que vendeu a sua padaria sita á rua Conde da Bôa-Vista n. 103, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus, bem como todo o activo do estabelecimento, ao sr. Antonio Ferreira Lopes, e quem se julgar prejudicado queira apresentar as suas reclamações dentro do prazo de tres dias.
Recife, 24—2—910.

José Nogueira Primo,
Confirmo
Antonio Ferreira Lopes.

Monte-pio Portuguez em Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Por ordem do exm. commendador-presidente, tenho a honra de convidar a todos os srs. associados para comparecerem no proximo domingo, 27 do corrente, ao meio dia, na séde deste Monte-pio (Gabinete Portuguez de Leitura), afim de, constituidos em assembléa geral ordinaria, discutirem e votarem o relatorio e contas apresentadas pela digna directoria e tambem para elegerem os corpos gerentes para o anno social de 1910.

Secretaria do Monte-pio Portuguez em Pernambuco. 24 de fevereiro de 1910.

Eduardo Augusto de Almeida,
1.º secretario.

AO COMMERCIO

Tendo fallecido nesta cidade, meu marido João Alfredo Barbosa, negociante aqui estabelecido, sem que tenha deixado em bôa ordem a sua escripta, de modo a me não ser possivel conhecer exactamente, o estado do seu passivo, convido a quem interessar possa, para que, dentro de oito dias contados desta publicação, apresente a mim ou ao meu legitimo procurador, as suas contas devidamente legalizadas para os devidos fins.

Natal, 22 de fevereiro de 1910.
Aurora Mendes Barbosa.

Companhia fiação e tecidos de Pernambuco

Acham-se a disposição dos srs. accionistas no escriptorio da Companhia á rua Marquez de Olinda n. 20, conforme preceitua a lei das sociedades anonymas:

Copia dos balanços;
Lista nominal dos accionistas da Companhia;
Lista das transferencias de acções durante 1909.
Recife, 22 de fevereiro de 1910.

José João d'Amorim.
Director-secretario.

Companhia Indennisadora

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas na séde desta Companhia, á rua do Commercio, n. 42, os seguintes documentos, relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1909:

Copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.
Recife, 14 de fevereiro de 1910.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

CLINICA CIRURGICO-DENTARIA

HENRIQUE LIVINO

Diplomado pela Faculdade de Medicina da Bahia, chefe da clinica odontologica especial da Santa Casa de Misericordia do Recife, cirurgião dentista do Regimento Policial, laureado com medalha de prata na ultima Exposição Artistico-Industrial do **Lyceu de Artes e Officios**, dá consultas das 11 horas da manhan ás 4 da tarde, em seu consultorio á rua Sigismundo Gonçalves n. 7, 1.º andar.

Trabalhos pelos systemas modernos.

Aviso

Domingos Netto communica ao publico e especialmente a seus bons amigos e freguezes que, vae transferir sua casa de modas *Armazem Universal*, á rua Barão da Victoria 22, para o n, 61 da mesma rua.

Communica mais, que em virtude da mudança, está disposto a vender com grandes abatimentos todo o stock das mercadorias existentes.

Rua Barão da Victoria 22.

Estevão de Gusmão

Communica ao publico e seus amigos e freguezes que transferiu seu estabelecimento de molhados da rua 15 de Novembro n. 81 (antiga do Imperador) para a rua de João do Rego n. 25 outrora das Florentinas onde espera continuar a receber as ordens dos mesmos.

Companhia Amphitrite

Ficam no escriptorio desta companhia e á disposição dos srs. accionistas os seguintes documentos relativos ao anno de 1909:

«Copia dos balanços».
«Relação nominal dos accionistas».
«Lista das transferencias de acções».
Recife, 14 de fevereiro de 1910.

Os directores,
Arthur Augusto de Almeida
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Ao commercio

Alves Lima & C.ª avisam que transferiram o seu estabelecimento do n. 35 para o n. 33, á rua Marquez de Olinda, onde continuam a aguardar as ordens de seus freguezes e amigos.

Recife, 15 de fevereiro de 910.

Banco de Credito Real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de janeiro de 1890, a administração deste banco faz sciente aos srs. accionistas que em sua séde, á rua do Bom Jesus n. 26, acham-se á disposição dos mesmos a copia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções durante o anno de 1909.

Recife, 21 de fevereiro de 1910.

Os administradores,
Antonio Minervino de Moura Soares.
Pedro Francisco Correia de Oliveira.
Manuel Medeiros.

Cooperativa predial dos proletarios

Em conformidade do que dispõe o art. 33 dos estatutos são convidados todos os socios desta sociedade, para procederem no dia 26 do corrente, as 8 1/2 horas da noite, na predio n. 52—1.º andar á rua da Matriz da Bôa-Vista, á eleição da assembléa-geral, directoria e commissão fiscal, que tem de dirigir a sociedade no corrente anno.

Recife, 21 de fevereiro de 1910.

O 1.º secretario,
Henrique Chaves.

Associação Commercial de Pernambuco

AVISO

Devendo o Brasil tomar parte na Exposição Universal a se realizar de Abril a Novembro do corrente anno, em Bruxellas, capital do Reino da Belgica, e, tendo sido convidada esta Corporação a empregar esforços para que o Commercio e as Industrias de Pernambuco concorram ao referido certamen de alta importancia commercial, que interessa a expansão economica da qual depende em grande parte a maior prosperidade dos paizes cultos, pede a todos os srs. commerciantes, industriaes e agricultores, que queiram concorrer á citada Exposição, de enviarem os seus mostruarios á Associação Commercial de Pernambuco, a qual se incumbirá da devida remessa.

Para informações e quaesquer outras explicações, podem os interessados entender-se na secretaria desta Corporação, com a commissão designada pela directoria e composta dos srs. directores: Eugenio Samico, Antonio Granville Costa, e Mario Gomes de Mattos.

Secretaria, em 9 de janeiro de 1910.

Alfredo B. da Rosa Borges,
presidente
Francisco Pinto,
1.º secretario.

Salão Figaro

Luiz Bezerra participa aos seus amigos e freguezes que transferiu a sua barbearia da rua Barão da Victoria n. 61 para a rua Duque de Caxias n. 55 1.º andar onde espera merecer a mesma protecção que sempre lhe dispensaram.

Syphilis terciaria!

Eu, abaixo assignado, doutor em medicina pela Faculdade da Bahia, membro da sociedade franceza de Ophtalmologia e da sociedade Zoologica da França, etc., etc.

Declaro que o *Elixir de Nogueira, Salsa. Caroba e Guayaco*, do pharmaceutico João da Silva Silveira, prestou-me reaes serviços nos casos de syphilis terciaria e em todas affecções do fundo escrophuloso.

Porto Alegre, 5 de maio de 1889.

Dr. *Victor de Britto.*

Está reconhecida na fórma da lei pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

BANCO DAS CLASSES

De acôrdo com o art. 147 do dec. n. 434 de 4 de julho de 1891, ficam a disposição dos srs. accionistas, na séde deste Banco, todos os documentos relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1909.

Recife, 16 de fevereiro de 1910.

Os directores,
João Eustachio Pereira.
Joaquim Pereira da Silva.

Braz, Silva & C.ª

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

No escriptorio desta sociedade, á rua do Commercio n. 4, acham-se á disposição dos srs. associados: a copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista de transferencia de acções.

Recife, 9 de fevereiro de 1910.

Braz, Silva & C.ª.

ANNUNCIOS

PERDEU-SE

Hontem um brinco de tarracha, tendo uma grande perola. Quem o encontrar, levando á rua do Crespo (1.º de Março) n. 14, 1.º andar, será generosamente recompensado.

Machinas de bordar

Uma machina com ensino, bastidor e um desenho 20$000.

Casa — Mme. F. FERNANDES
65, rua Nova

Para o catarrho

que ataca o **Cavallo**

usae o **Pó Hippophilo**

que é o melhor anti-catarrhal até hoje conhecido.

De effeito certo é indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestem por **Tosse, Corrimento nasal, Ronqueira, Cansaço pulmonal etc.**

PREÇO 5$000, O FRASCO
na Drogaria Silva
58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

Vendem-se

Tres casas em Dois Irmãos que estão no valor de 30 contos por barato preço; têm a grande vantagem de ficar confronte á estação da via-ferrea.

Trata-se á rua da Madre de Deus n. 18—RECIFE

DESCONFIAR
DAS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES
Exigir a Firma: *L. Midy*

SANTAL MIDY

Inoffensivo e d'uma pureza absoluta
CURA RADICAL E RAPIDA
(Sem Copaiba — sem Injecções)
dos Fluxos recentes e persistentes
Cada capsula d'este modelo leva o Nome: MIDY
PARIS, 8, rue Vivienne e em todas as Pharmacias

Modas
ULTIMAS NOVIDADES
Casa Mme. F. Fernandes
65, rua Nova

Aluga-se

Uma casa assobradada com sitio bem arborizado com rio e banheiro ao fundo no Porto da Madeira, estrada de São Benedicto a tratar á rua Nova n. 9; a chave encontra-se na casa do sr. Antonio Gomes.

EXTERNO
SEM TRAGAR NADA
para
ADELGAÇAR

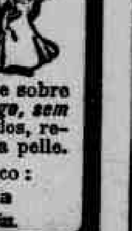

fazendo-se uma fricção cada dia com a "**Thin Glorol**" loção vegetal ao alcool de **DUCOM**, ex-chimico da Academia, 33, fg Poissonnière, Paris. *Resultado seguro dentro dos primeiros oito dias*, sómente sobre a parte esfregada, *sem perigo, sem regimen*. Contrahe os tecidos, reforça as carnes e não irrita a pelle.

Deposito em Pernambuco:
João da Silva Faria
e nas boas pharmacias e perfumarias.

Encerados marca Estrella

AO COMMERCIO DO INTERIOR

M. Araujo, estabelecido á rua Duque de Caxias n. 107, no estabelecimento denominado O LAVRADOR com ferragens, louças, e tintas de todas as qualidades, avisa aos srs. commerciantes do interior de que os encerados marca **ESTRELLA** dos quaes é o unico fabricante podem ser procurados nesta cidade nos seguintes armazens de fazendas:

Albino Amorim & C.ª, rua Duque de Caxias n. 94.

Dias Loureiro & C.ª, rua do Livramento n. 20.

Loureiro Maia & C.ª, rua do Livramento n. 8.

Andrade Lopes & C.ª, rua Duque de Caxias n. 52.

Adelino Rodrigues, rua 15 de Novembro n. 75.

Andrade Maia & C.ª, rua do Livramento n. 22.

Alves de Britto & C.ª, rua do Livramento n. 12.

Alvares de Carvalho & C.ª, loja de ferragens Caboclo, rua Duque de Caxias n. 86.

O LAVRADOR
Rua Duque de Caxias n. 107
RECIFE

Ferro Via Santos Dias

AVISO

HORARIO PARA OS TRENS DE PASSAGEIROS

De 21 do corrente em diante, começará a vigorar o horario abaixo, para os trens de passageiros desta estrada, ficando estabelecidos os dias seguintes: e as segundas e quintas de Amaragy a Frexeiras, nas quartas e sabbados de Frexiras a Amaragy, e aos domingos de Frexeiras a Amaragy, tendo-se aberto mais um ponto de parada, provisorio, em Batateira.

Para experiencia haverá tambem um trem aos domingos, em correspondencia ao de Alagôas da «Great Western» conforme o mesmo horario.

Para cargas, haverá os trens necessarios, até que, pela experiencia, possa se organizar dias para os mesmos trens.

Trem n. 1 P. M.			Trem n. 2 A. M.			Trem n. 3 A. M.	
Amaragy	P. 12.30	Nas segundas e quintas	Frexeiras	P. 10.20	Nas quartas e sabbados	P. 9.10	Aos domingos somente
Batateira o	« 1.2		S. Filonilla	« 11.2		« 9.52	
Primavera	« 1.34		Bom-Fim	« 11.26		« 10.16	
Bom Fim	« 1.40		Primavera	« 11.44		« 10.34	
S. Filonilla	« 2.20		Batateira o	« 12.10		« 11 h.	
Frexeiras	Chg. 2.56		Amaragy	Chg. 12.42		Chg. 11.32	

o — Ponto provisorio.
15 de fevereiro de 1910.

Laurino Luna.

Vinho Pomar

Em caixa de 12 garrafas e 24/2 ditas.
Finissimo vinho para mesa.
O melhor e de sabor mais delicado que vem ao Brasil.
Vende-se em todas as mercearias.
Unicos recebedores:

Amorim Fernandes & C.
TRAVESSA DA MADRE DEUS, N. 13

A manteiga Salinger

(Superior á Franceza)

obteve o Grande Premio na Exposição Nacional do Rio de Janeiro, pela sua pureza e optima qualidade.

«Diario Official de 4 de abril de 1909.

Em latas de meio, um, dois, cinco, dez e quinze kilos, vende-se em todos os armazens em grosso e a retalho no Recife e em todas as localidades do interior do Estado.

Theatro SANTA ISABEL

COMPANHIA DE FANTOCHES LYRICOS DE ENRICO SALICI — EMPRESA E. BOSIO

ULTIMOS ESPECTACULOS

HOJE! Sabbado—26 de fevereiro de 1910—Sabbado HOJE!

A'S 8 ½ HORAS DA NOITE

Terceira representação da bellissima opereta em 3 actos

A VIUVA ALEGRE

Levada completa como o original, deslumbrantes scenarios e riquissimo guarda roupa.

1.º acto—Festa de baile nos salões da embaixada montenegrina em Paris 2.º acto—Festa em costumes montenegrinos no jardim da Viuva Alegre. 3.º acto Festa de baile nos salões do Palacete de Anna Glavari (A VIUVA ALEGRE).

SEGUNDA PARTE— **Trio SALICI em pessoa** no seu repertorio de cançonetas, duetos e tercetos.

PREÇOS POPULARES— Camarotes de 1.º e 2.ª, 15$000, ditos de 3.ª, 10$000 cadeiras, 3$000, platéas, 2$000, paraisos, 1$000.

— Os bilhetes serão vendidos das 10 horas da manhan em deante na bilheteria do theatro.

— Depois do espectaculo haverá bondes para todas as linhas e trens para Olinda e Linha Principal voltando pelo Arrayal.

Cinema PATHÈ

45 —Rua Barão da Victoria— 45

Operador-electricista Joaquim Magalhães

Unico estabelecimento deste genero nesta capital que possúe a cabine isolada da sala de exhibições, impedindo assim qualquer perigo aos srs. espectadores.

O mais frequentado pelas exmas. familias e a élite pernambucana

Unico estabelecimento da rua Nova que apresenta ao publico as maiores novidades da casa Pathé Fréres de Paris, antes de serem exhibidas no Rio de Janeiro.

HOJE! — A MORTE DE MOZART — HOJE!

MATINÉE **SOIRÉE**

Novo e deslumbrante programma, destacando-se o film A MORTE DE MOZART — da acreditada fabrica Gaumont, com quem a empresa tem contracto e recebe as melhores composições, completamente ineditas.

1.ª parte—*Carnaval no Rio de Janeiro 1910*—Fita tirada especialmente para o CINEMA PATHE' que mais uma vez proporciona aos seus numerosos espectadores momentos de alegria com o ultimo écho do «frêvo» de 1910.

2.ª parte—*Moeda de ouro*—Sumptuosa concepção dramatica, verdadeiro assombro e delicado enredo.

3.ª parte—*Vossa licença ?* —Desopilante fita comica de explendido assumpto.

4.ª parte—*A gata metamorphosiada em mulher*—Fantasia colorida de deslumbrante effeito, genial trabalho do *Gaumont*.

5.ª parte—*A MORTE DE MOZART*—Rico film d'arte de primorosos quadros em que se desenrola bem cuidado thema, organisado e enscenado com apurado cuidado, pela já applaudida fabrica «Gaumont». Um mixto de encantos quer no assumpto quer na interpretação,

6.ª parte—*Consequencias duma tacada*—Chistosa fita comica de effeito bastante hilariante !!!

O «Pathé», hoje e sempre com as maiores novidades da arte cinematographica

PATHÈ SO' PATHÈ!! **SEMPRE NOVIDADES!!**

Cadeiras, 1000 réis **Geraes, 500 réis**

Collegio 9 de janeiro

Com a fiscalização do Governo Federal

55-Rua do Hospicio-55

As matriculas estarão abertas a 10 e as aulas a 17 de janeiro corrente

Recebe alumnos internos, semi-internos e externos. Cursos: primario, de madureza e commercial

DISPÕE DE UM CORPO DOCENTE DE RECONHECIDA IDONEIDADE

Director-Dr. Feliciano do Rego Barros Araujo

GYMNASIO AYRES GAMA

Sob a fiscalização do Governo Federal

EXAMES VALIDOS PARA A MATRICULA NOS CURSOS SUPERIORES

CURSO PRIMARIO

Sob a immediata fiscalização do Director auxiliado por 4 professores

CURSO DE MADUREZA

No dia 15 de fevereiro começarão todas as aulas

— De 1 a 15 do mesmo mez estarão abertas as inscripções para os alumnos novos que desejarem se matricular em qualquer anno do curso, assim como para os que foram reprovados em uma materia nos exames de 1.ª época e para os que já frequentavam este Gymnasio em 1909.

— A inscripção da matricula pode ser feita por procurador, sendo gratuita a inscripção para exame.

— A titulo de ouvintes, o estabelecimento *acceita alumnos em qualquer época do anno.*

Corpo docente

Dr. José Bandeira de Mello............	Lente de	Latim.
Dr. Trajano de Mendonça............	» »	Mathematica.
Dr. Julio Pires Ferreira............	» »	Portuguez.
Desembargador F. Altino de Araujo....	» »	Francez.
Dr. Pedro Celso U. Cavalcante.........	» »	Inglez, Allemão e Grego.
Dr. Oswaldo Machado............	» »	Historia Universal.
Dr. Bandeira Filho............	» »	Physica e Chimica.
Dr. Virginio Marques............	» »	Logica.
Dr. Alberto Correia Lima............	» »	Portuguez e Francez (1.º anno).
Dr. Alfredo de A. Gama............	» »	Geographia e Cosmographia.
Academico de engenharia, José Estellita.	» »	Mathematica (repetidor).
José de Faria Neves............	» »	Historia Natural.
Professor Rodolpho Lima............	» »	Desenho.

Unico estabelecimento particular desta capital que mantem um explendido *Museu de Historia Natural*, contendo 185 exemplares de aves, quadrupedes e insectos, alem de bellissima collecção de mineraes em estado primitivo, tudo scientificamente classificado.

Acceita alumnos internos, semi-internos e externos

Rua do Hospicio n. 10

Alfredo de A. Gama.—DIRECTOR

Cinema ROYAL

47 — Rua Barão da Victoria — 47

ESTABELECIMENTO MODELO

Cinematographia no seu apogêo da perfeição e arte

QUATRO encantadoras bellezas em quatro fitas deslumbrantes!!

HOJE! HOJE!

O «ROYAL» não precisa de outras fitas a não ser as da casa Pathé Fréres. Para seu successo, sempre crescente. As melhores do Universo.

Matinée **Soirée**

PROGRAMMA

1.ª parte—*Nhonhô deu para pintor*—Deliciosa fita, cheia de qui-pró-quós—rir a bom rir.

2.ª parte—*Uma bôa acção*—Deliciosa fita dramatica mostrando que o bem sempre é bem recompensado—fita que deve ser bem apreciada.

3.ª parte—*Espelho para noivos*—Fita de fantasia de um effeito sympathico. Um espelho revelador do futuro.

4.ª parte—*Ali babá ou os quarenta ladrões*—Fita historica colorida transportada para cinematographo, representada pelos melhores artistas, com um luxo inaxedivel.

5.ª parte—*O segredo da mascara de ferro*—Um pandego, que se mette a engraçado, adquire uma mascara de ferro, que é collocada pelo vendedor, depois o comprador anda ás cambalhotas sem saber tiral-a, prohibindo-se de comer e beber, afinal é tirada por meio de uma bomba de dynamite.

AVISO—Fica reservado á empresa o direito de alterar os programmas, sempre que haja um motivo de força maior.

SUCCESSO GARANTIDO!!! EXITO SEGURO!!!

POLTRONA, 1000 reis. **CADEIRA, 500 reis**

MOINHOS a VENTO

VENDEM

Antonio Pinto da Silva & C.ª

Encarregam-se de mandar collocar em qualquer parte que fôr designada por pessôa competente, garantindo o trabalho e preço mais barato do que em outra casa.

Especialistas em:

Encanamentos de todas as qualidades para agua e gaz, Bombas de todos os systemas, Arame farpado, Machinas de costura e para descaroçar algodão, e todos os pertences para as mesmas, Cimento, Fogões economicos, Louças de agath e de Clark, Folhas de flandres, Telhas de zinco, Carboreto de calcio, Ferro, Aço, Chumbo e outros metaes, e todos os artigos concernentes a ferragens, garantindo

preços sem competencia

LOJA: 62—Rua Duque de Caxias—64

ARMAZENS DEPOSITOS—Rua Dr. Feitosa ns 5-7-29-3-

HORLICK'S MALTED MILK

Um alimento perfeito para creanças, convalescentes e viajantes

PARA CREANÇAS—O Leite Maltado de Horlick suppre todos os elementos nutritivos para o perfeito desenvolvimento das creanças e as que se criam com este preparado estão livres do cholera infantum, marasmus e outras molestias fataes devidas ao leite de vacca impuro, com germens ou adulterado. O Leite, contido nos nossos productos, é obtido de fazendas que estão sob a nossa immediata fiscalização, e é todo pasteurizado.

O Leite Maltado de Horlick é um alimento puro, preparado de leite rico e cheio de crême, com extractos nutritivos de trigo e cevada.

Sendo muito concentrado e parcialmente predigerido, dá a maior nutrição e o menor esforço sobre os orgãos digestivos. Vem em forma de pó, por ser mais conveniente, e a sua preparação consiste apenas em addicionar agua. Não é necessario ajuntar-se a esta preparação leite de vacca nem é preciso cozinhar.

PARA ADULTOS—O Leite Maltado de Horlick produz uma excellente bebida de mesa e é muito superior ao café ou chá, e póde substituir, em todos os casos, leite ou crême. E' um alimento nutritivo, em caso de dyspepsias ou estomago fraco. E' a melhor dieta para convalescentes, mães que estão amamentando, pessoas velhas, e produz os melhores resultados em febres e molestias debilitantes.

A' venda nas drogarias, pharmacias e casas de comestiveis.

Agentes geraes: P. J. Christoph Company,
Rua General Camara n. 145, Rio de Janeiro

Collegio americano Gilreath

RUA VISCONDE DE GOYANNA N. 96

Caixa 178

CURSOS — Jardim da infancia, primario e secundario—Internato, semi-internato e externato.—Systema de educação puramente americano

CORPO DOCENTE HABILITADO

O programma de ensino é organisado e executado de modo a assegurar aos alumnos ao mesmo tempo, o perfeito conhecimento das materias ensinadas, a disciplina mental e o desenvolvimento progressivo das faculdades intellectuaes.

Exige-se que os alumnos na aula de inglez falem essa lingua.

O collegio pode ser visitado qualquer dia excepto no domingo.

REABRE AS AULAS A 17 DE JANEIRO

OBSERVAÇÃO

A administração do collegio resolveu adaptar o *curso secundario ao do Gymnasio Nacional* (maduresa) *sem prejuizo do seu plano de estudos e methodo de ensino*, e estender o anno lectivo até 30 de novembro. O pavilhão destinado a exercicios physicos acaba de ser mais desenvolvido de modo a permittir um curso regular de gymnastica.

Para estatutos e mais informações, dirigir-se a

H. H. Muirhead, Director.

Recife, janeiro—1910.

Collegio Salesiano

Equiparado ao Gymnasio Nacional

O COLLEGIO REABRE-SE NO DIA 3 DE FEVEREIRO

As inscripções para os exames de que trata o art. 151, ns. 3 e 4 do Codigo dos institutos officiaes do ensino superior e secundario (exames de segunda época) estarão abertas desde o dia 24 de janeiro até o dia 31 do mesmo mez; e as para os exames de admissão aos diversos annos, desde o dia 1.º de fevereiro até o dia 15 do dito mez.

Aos exames de admissão poderão ser admittidos conjuntamente com os alumnos deste collegio quaesquer outros candidatos estranhos ao estabelecimento que desejarem matricular-se no mesmo e se acharem convenientemente habilitados e devidamente inscriptos na lista dos examinandos art. 152 § § 1.º, 2.º, 3.º e 4.º do codigo de ensino).

Para o curso primario as aulas recomeçam no dia 3 de fevereiro; e para o secundario, no dia 15 do mesmo mez, terminando a matricula para este ultimo no dia 28 de fevereiro.

O Collegio acceita alumnos *internos e externos.*

Secretaria do Collegio Salesiano «Sagrado Coração», em 8 de janeiro de 1910.

Ricos e pobres, principes e aldeãos, millionarios e jornaleiros, justificam a vasta reputação das

Pilulas do Dr. Ayer

As auctoridades medicas recommendam estas pilulas para as desordens do figado e do estomago, prisão de ventre, excesso de bilis, dores de cabeça e egualmente para o rheumatismo, ictericia e nevralgia.

As Pilulas do Dr. Ayer são cobertas de assucar; operam promptamente, porem d'um modo suave, e são portanto o melhor remedio para uso domestico e dos viajantes e touristes.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa das Pilulas do Dr. Ayer.

Preparadas pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

VENDE-SE

Uma parte do engenho «Coqueiro» situado no municipio do Rio Formoso, a tratar na rua da Madre de Deus n. 18. — RECIFE.

Pregueados e recortes

Preguea-se e recorta-se em diversos typos babados de qualquer fazenda por preços modicos.

RUA NOVA 65-LOJA

Casa Mme. F. Fernandes

Fenof

O melhor e mais util preparado até hoje conhecido para a limpeza de todos os metaes e objectos polidos.

Cobre, prata, nickel, vidros, espelhos, marmores, louças, porcellanas, moveis envernizados, couros, etc.

O Fenof é inoffensivo e pôde ser empregado com toda a confiança para limpar a louça de mesa, é egualmente inoffensivo para o cieiro e cortaduras, que cauterisa.

Vende-se em grosso no deposito geral, á rua 15 de Novembro n. 79, armazem João Rufino da Fonseca e a retalho nas seguintes casas:

Ernesto Fragoso, á rua do Queimado ns. 101 e 105.

Pedro Netto *(A Florida)*, á mesma rua.

Heliodoro Rabello *(A Cecy)*, á mesma rua.

Passos Irmão *(O Lyrio)*, á rua do Cabugá.

Alfredo Fernandes *(A Primavera)*, á rua Nova.

P. Carneiro Lins *(A Risonha)*, á rua 1.º de Março.

LEILÕES

Agente VERNET

Escriptorio—Rua Marquez de Olinda, n. 53

Leilão

De completo mobiliario de uma casa de familia, quasi novo, piano do afamado fabricante Julius Feurick, 1 bandolim e mais objectos de uso domestico.

Ao correr do martello

Quarta-feira, 2 de março

Pateo do Terço n. 12 1.º andar, residencia do illustre sr. Manuel de Cerqueira Bello.

Discriminação completa nos jornaes de terça-feira.

Agente OLIVEIRA

LEILÃO

De uma casa de taipa sita á rua de S. João n. 21, na freguezia da Varzea, com 3 janellas de frente, e portão no oitão, tendo duas salas, 3 quartos, cozinha e sitio em aberto, etc.

Quarta-feira, 2 de março

AO MEIO DIA

EM SEU ESCRIPTORIO Á RUA 15 DE NOVEMBRO, N. 2

O agente Oliveira, por mandado do illmo. sr. dr. juiz de direito da fazenda, a requerimento do illustre dr. advogado da fazenda municipal, venderá em leilão a casa acima descripta, pertencente ao executado Estevam José Simões, podendo ser examinada.

Agente OLIVEIRA

3.º LEILÃO

De bons predios em Tigipió, e freguezia de Santo Antonio, espolio de d. Maria Francisca Gomes Lopes

A SABER:

Uma casa terrea sita á rua Felippe Camarão (antiga rua da Palma), tendo porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, corredor, cozinha externa, banheiro, apparelho, quintal murado, etc., rendendo 65$000 mensaes.

Uma casa terrea sita á rua Bella Vista, n. 1, em Tigipió, (defronte da estação).

Uma dita á mesma rua e logar, n. 3.

Uma dita tambem á mesma rua e logar, n. 5.

Quarta-feira, 2 de março

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio, á rua 15 de Novembro, n. 2

O agente Oliveira, por mandado do illmo. sr. dr. juiz municipal de orphams a requerimento do inventariante do espolio da finada d. Maria Francisca Gomes Lopes, venderá em 3.º leilão as casas acima descriptas, servindo de base as offertas obtidas no 2.º leilão, podendo desde já ser examinadas.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Mirandolina Moraes Pinheiro

Em cumprimento do legado feito a matriz de S. José do Recife, será celebrada hoje uma missa em suffragio de **Mirandolina Moraes Pinheiro**, na mesma matriz de S. José do Recife, ás 7 horas da manhan.

Mirandolina dos Santos

O revd. Provincial do Carmo, conforme a disposição testamentaria, manda celebrar uma missa no dia 26 do corrente, ás 8 horas da manhan, na propria egreja, convidando a familia, parentes, amigos da mesma e as ordens 3.as do Carmo e S. Francisco.

Recife, 25 de fevereiro de 1910.

Frei *André*, Provincial.

Arthur Ribeiro Roma

SETIMO DIA

Philadelpha de Albuquerque Roma, filhos, irman, cunhados, sobrinhos, agradecem penhorados, a todos os parentes e amigos, que acompanharam o enterramento do seu querido marido, pae, irmão e tio **Arthur Ribeiro Roma** e de novo convidam para assistirem ás missas que pelo seu descanço eterno mandam celebrar no setimo dia, sabbado, 26 do corrente, ás 8 horas da manhan na matriz de Santo Antonio, confessando-se desde já agradecidos a todos que comparecerem á este acto de religião e caridade.

José Serpa

Antonio José Theodoro Serpa, sua mulher e filhos, agradecem do intimo d'alma a todos aquelles que se dignaram de acompanhar os restos mortaes de seu saudoso filho e irmão **José Serpa**, e de novo os convidam a assistirem á missa que mandam celebrar no dia 26 do corrente, ás 8 ½ horas da manhan, na matriz da Escada.

Confessam-se summamente penhorados áquelles que comparecerem a esse acto de piedade christan.

Major Affonso de Albuquerque Maranhão

3.º ANNIVERSARIO DO SEU FALLECIMENTO

Affonso de Oliveira Albuquerque Maranhão, Elysa Machado de Albuquerque Maranhão, Maria Virginia de Albuquerque Maranhão, (ausente) e Alfredo Duarte de Albuquerque Maranhão, filho, nora, filha e sobrinho do **major Affonso de Albuquerque Maranhão**, convidam aos seus parentes e amigos, para assistirem ás missas que mandam rezar por sua alma na matriz da Bôa-Vista no dia 26 do corrente ás 8 horas da manhan.

Desde já antecipam-lhes os seus agradecimentos por este acto de religião e caridade.

Mirandolina Pinheiro

Conforme disposição testamentaria será celebrada uma missa por alma de **Mirandolina Pinheiro**, no dia 26 do corrente, ás 7 ½ horas da manhan, na matriz de Santo Antonio, desta cidade.

Major Antonio Salustiano de Lemos Vasconcellos

Herminia Maria de Lemos e suas filhas, capitão José de Lemos Vasconcellos, sua mulher e filhos e Manuel Ferreira de Araujo, sua mulher e filhos, convidam os parentes e pessôas de sua amizade para ouvirem ás missas que mandam rezar na egreja da Conceição dos Militares, ás 8 horas e ½ da manhan de segunda-feira, 28 do corrente, por alma de seu querido filho, irmão, cunhado e tio major **Antonio Salustiano de Lemos Vasconcellos**, fallecido na Bahia, e antecipam sincero agradecimento aos que comparecerem.

D. Anna Julia Fructuosa de Carvalho

SETIMO DIA

Manuel Almeida Alves de Britto, sua mulher, filhas e sobrinhas, tendo recebido de Portugal a infausta noticia do fallecimento de sua prezada mãe, sogra e avó d. **Anna Julia Fructuosa de Carvalho**, convidam aos seus amigos e parentes para assistirem ás missas que, por alma da mesma, serão celebradas pelas 8 horas da manhan de 28 do cadente, na egreja do Espirito-Santo, desta cidade, e na matriz de Gravatá.

Aos que se dignarem de comparecer desde já se confessam summamente agradecidos.

Delphina Guilhermina de Oliveira Paredes

Manuel Basilio Coêlho e seus filhos, Luiz Gonzaga Coêlho, Maria Carmelita Coêlho e José Edilberto Coêlho juntamente com Gaspar Francisco Vié, contristados pelo fallecimento de sua bôa e leal amiga, sogra e avó, **Delphina Guilhermina de Oliveira Paredes**, em 21 deste mez, convidam aos amigos e parentes para assistirem ás missas que, serão rezadas em Jaboatão e Palmares, setimo dia, ás 8 horas da manhan de 28, pelo que, ficarão reconhecidos. Gratos se confessam, ante a revelação dos caritativos e religiosos sentimentos das pessôas que, se associaram á luctuosa dôr.

Albertina Lima de Miranda

30.º DIA

Manuel Rodrigues de Miranda e sua familia, Leobino Lima e sua familia, Augusto Lapa e sua familia, Claudio Nigro e sua familia e Iracy de Lima Lapa, marido, pae, cunhados e afilhada de **Albertina Lima de Miranda**, convidam aos amigos e parentes para assistirem ás missas que pelo descanço de su'alma, mandam rezar no dia 1.º de março, ás 8 ½ horas, na egreja do Senhor do Bom-Fim, em Olinda. Agradecem a todos que comparecerem a esse acto de religião.

Mario Villa

1.º ANNIVERSARIO

Petronilla Villa, Rosa Villa e Jorge Villa, convidam seus amigos e compradre para assistirem ás missas que mandam rezar por alma do seu nunca esquecido esposo e pae, **Mario Villa**, na matriz de Santo Antonio no dia 2 de março ás 8 horas. E desde já agradecem a todos os que se dignarem a assistir este acto de religião e caridade.

Annuncios Maritimos

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.

PAQUETE INGLEZ

ORIANA

Esperado da Europa até o dia 12 de março e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO.

O VAPOR INGLEZ

ORITA

Esperado do sul no dia 20 de março seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunna, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Haverá trens especiaes para transporte de passageiros de La Rochelle-Pallice para Paris, quando houver necessidade.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os bilhetes de terceira classe para todos os portos da Europa até Liverpool custam 105$000 incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a serem transportados gratuitamente ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Para carga, encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.º TD.

10—Rua do Commercio—10 (1.º ANDAR)

Companhia N. Sul Riograndense

O PAQUETE

POSTEIRO

Esperado do sul no dia 27 do corrente seguirá depois da demora necessaria para RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

Para cargas e encommendas trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6—1.º ANDAR

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Araguaya em 27 de fevereiro.
Amazon em 13 de março.
Asturias em 27 de março.
Aragon em 10 de abril.
Thames em 17 de abril.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Asturias em 3 de março.
Aragon em 17 de março.
Thames em 25 de março.
Araguaya em 31 de março.

PAQUETE INGLEZ

ARAGUAYA

Esperado do sul no dia 27 do corrente, depois da indispensavel demora seguirá para **Madeira, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

O PAQUETE INGLEZ

ASTURIAS

E' esperado da Europa até o dia 3 de março á tarde, depois da necessaria demora seguirá para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.

N. B.—Em todos os paquetes da classe A funcciona o telegrapho sem fios do systema Marconi.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson

Rua Visconde de Itaparica n. 15

LLOYD BRASILEIRO

Sociedade anonyma

PAQUETE

TOCANTINS

Esperado de New-York no dia 1 de março segue para BAHIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS.

O PAQUETE

MARANHÃO

Esperado do norte no dia 2 de março segue para **Macció, Bahia, Victoria** e **Rio de Janeiro** no mesmo dia.

O PAQUETE

PARÁ

Esperado do norte no dia 26 do corrente seguirá para MACEIO', BAHIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia.

Assucar para New-York

O assucar embarcado para New-York só será entregue nas uzinas quando os embarques forem superiores á 500 toneladas.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brazileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Provenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida á bordo cujos vasilhames estejam vasando ou quebrados.

Linha de carga entre Porto-Alegre e Pará

A empresa já inaugurou esta linha que será feita pelos novos vapores CUBATÃO, BORBOREMA e IBIAPABA sem baldeação no RIO GRANDE DO SUL fazendo escalas pelos portos de SANTOS, RIO DE JANEIRO, BAHIA, PERNAMBUCO, CEARA' e PARA', com o regresso pelos mesmos portos.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poper verificar o prejuizo e faltas si as houver.

De acôrdo com o decreto n. 7.473 do governo federal são exigidos para o serviço de estatistica os seguintes requisitos que os srs. carregadores têm de expressar nos respectivos conhecimentos.

Peso bruto dos volumes, em kilogrammas. Peso liquido das mercadorias, em kilogrammas. Valor commercial. Origem e destino das mercadorias. Qualidade da mercadoria especificadamente. Carga, passagens, informações com

A tratar no escriptorio do Lloyd Brazileiro á rua do Bom Jesus n. 5

Companhia Commercio e Navegação

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

PIRANGY

Presentemente em nosso porto seguirá para CEARA', MARANHAO e PARA' sem demora.

O PAQUETE

ARACATY

Presentemente em nosso porto segue para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

O PAQUETE

PARAHYBA

Esperado do sul no dia 26 do corrente segue para CEARA', PARA, SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANAOS.

O PAQUETE

MOSSORÓ

Esperado do sul no dia 3 de março segue para CEARA, MARANHAO e PARA'.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.º andar

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschifffarts-Gesellschaft

O PAQUETE

CAP VERDE

Esperado do sul até o dia 15 de março seguirá depois da necessaria demora para **Madeira, Lisboa, Leixões, Boulogne** d/m e **Hamburgo.**

Tocará neste porto se conseguir numero sufficiente de passageiros.

O PAQUETE

CORDOBA

Esperado dos portos da Europa até o dia 7 de março, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Victoria, Rio de Janeiro** e **Santos.**

Entrará no porto.

O PAQUETE

SANTA URSULA

E' esperado da europa até o dia 26 ou 27 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Bahia, Rio de Janeiro** e **Rio Grande do Sul.**

Entrará no porto.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia, até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias se as houver.

Para passagens, carga, frete etc, trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5 1.º ANDAR

THO & JAS HARRISSON

PAQUETE INGLEZ

GLADIATOR

Presentemente neste porto seguirá para **Londres** depois da demora do costume.

PAQUETE INGLEZ

ORATOR

Esperado de Liverpool no dia 27 do corrente, depois da demora do costume voltará para o mesmo porto.

PAQUETE INGLEZ

MATADOR

Esperado de Liverpool no dia 13 de março voltará depois de pequena demora para LIVERPOOL.

Para carga, encommendas, e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

HALLE

Esperado dos portos do sul até o dia 7 de março, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia** e **Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para cargas e fretes trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

Empresa Paulista de Navegação

O PAQUETE

PAULISTA

Esperado do sul no dia 26 do corrente sairá para RIO DE JANEIRO, SANTOS, ANTONINA e PARANAGUA'.

Para cargas, tratar-se com os consignatarios

Oscar Amorim & C.

RUA VISCONDE DE ITAPARICA NS. 38 E 40

EDITAES

Escola de apprendizes artifices de Pernambuco

De ordem do dr. director communico aos interessados que até o fim do corrente mez no edificio da escola, no Derby, está aberta a matricula para o curso de officinas, primario e desenho.

Serão admittidos os menores, cujo pae, mãe, tutor ou responsavel, o requerer, e que possuirem os seguintes requisitos preferidos os desfavorecidos da fortuna.

a) edade de 10 annos no minimo e 13 no maximo;

b) não possuirem molestias infecto-contagiosas;

c) não terem defeitos physicos que os inhibam para a aprendizagem do officio, attendendo-se bastante a aptidão occular do menor.

Derby, 11 de fevereiro de 1910.—O escripturario *Manuel Buarque de Macêdo.*

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, presidente da commissão de alistamento eleitoral do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber que em obediencia ao disposto no art. 81 § 2.º da lei n. 1269 de 15 de novembro de 1904, resolvo designar os tabelliães publicos desta cidade, bem como os escrivães do civel, commercio, crime, orphans, fazenda, provedoria e jury, para se encarregarem da transcripção das actas das eleições a que se têm de proceder no dia 1.º de março do corrente.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 16 de fevereiro de 1910. Subscrevo e assigno.—O secretario, *Ceciliano Accioly do Rego Barros.—José Maria da Rocha Carvalho.*

Recebedoria do Estado

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Scientifico aos contribuintes abaixo declarados que ficam collectados nos impostos de 50% e taxa fixa, n. 44 da tabella B, relativo ao 2.º semestre do corrente exercicio.

Rua João do Rego n. 13, Florentino Alves, deposito de Farinha, imposto—35$000.

Rua Dr. Feitosa n. 21, Mamede Emilio, bazar, imposto, 25$000.

Rua 15 de novembro n. 29, 1.º e 2.º andar, Garcia Filho, pensão, 100$000.

1.ª secção da recebedoria do Estado, 25 de fevereiro de 1910.—O escripturario, *Domingos das Neves Teixeira Bastos.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 28

TERCEIRA PRAÇA

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco, se faz publico, que na guardamoria, armazens ns. 2, 3 e 5 desta alfandega, no dia 28 do corrente, ao meio dia, se hão de arrematar livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias publicadas em edital sob n. 26 nos «Diarios de Pernambuco» nos dias 19, 20 e 22 do corrente, com excepção feita dos lotes 1 e 12 que foram arrematados.

AVISO

Lavrado o termo de arrematação entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20%, em dinheiro, recebendo deste, um conhecimento extraido do talão.

Alfandega de Pernambuco, 26 de fevereiro de 1910.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS N. 14

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para o consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias a contar desta data, sob pena de, se o não fizerem, serem vendidas em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos, conforme preceitúa o capitulo 5.º, titulo 5.º, da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes assista o direito de allegar coisa alguma contra os effeitos de tal venda:

Armazem 2

Albino, n. 348, 1 caixa vinda de Nova-York no vapor «Sieglinde» em 5 de novembro de 1906.

Losango C. S. no centro n. 27, 1 caixa de Liverpool no vapor «Orator», em 5 de novembro de 1906.

A. L. & C. n. 12297, 1 caixa de Bordeaux no vapor «Atlantique», em 8 de novembro de 1906.

L. C. n. 1197, uma barrica de Anturpia no vapor «Belgrano», em 22 de dezembro de 1907.

K. N. n. 5015, uma caixa de Hamburgo no vapor «Dacia», em 14 de dezembro de 1907.

L. B. S. n. 102, 1 caixa de Leuzinger Dictiker ref. 44, 1 pacote de Southampton no vapor «Amazon», em 7 de fevereiro de 1908.

S. B. C. ns. 14 a 16, 3 volumes, mesma marca n. 1249, 1 caixa vindos de New York no vapor «Pontiac» em 20 de fevereiro de 1908 e sul no vapor «S. Salvador», em 7 de março de 1908.

A. P. s/n, 2 grades de Hamburgo no vapor «Indian Prince», em 19 de março de 1908.

F. & C. n. 21, 1 fardo de Hamburgo no vapor «Dacia», em 15 de abril de 1908.

H. Sons, s/n, 1 caixa de Southampton no vapor «Araguaya», em 17 de setembro de 1908.

R. F. n. 4830, um garrafão de Fiume no vapor «Buda II», em 17 de setembro de 1908.

Soares, s/n, 1 caixa, do sul no vapor «Maranhão», em 25 de setembro de 1908.

J. T. C.. n. 6, 1 caixa—M. O. C. n. 1 e 1 caixa, no vapor «Petropolis» em 21 de outubro de 1908.

A. S. & C. n. 10034, 1 caixa B. T. n. 2, 1 caixa de Bordeaux no vapor «Cordillére» em 31 de dezembro de 1908.

M. C. s/n, 10 caixas de Liverpool no vapor «Traveller», em 2 de janeiro de 1909.

A. B. contra marca A.C. s/n, 95 pedras e mais oito pedaços de pedras no vapor «Meipomene» de Triestre, em 20 de janeiro de 1909.

A. D. C. V. n. 300 1 caixa T. D. C. ns. 8185 e 8187 2 barricas, de Hamburgo no vapor «Bahia» em 18 de fevereiro de 1909.

M. J. C n. 1 a 3, 3 caixas de New-York, no vapor «Sieglind» em 2 de março de 1909.

J. A. B. n. 14 1/5 e 1 attado de canos vindo de Porto Alegre no vapor «Itaqui» em 20 de fevereiro de 1909.

A. P. n. 10 A, 1 caixa de Liverpool no vapor «Gladiator» em 20 de março de 1909.

S. de F. C. n. 12 A, 1 caixa, sem marca e s/ns. 425 pedaços de madeira de Liverpool nos vapores «Gladiator» de 16 de março e «Matador» de 4 de abril de 1909.

P. D. S. n. 29134, 1 caixa, F. A. n. 4001/6 6 bordalezas, Fiume no vapor «Szeged» em 24 de abril de 1909.

C. G. ns. 1505/6, 851/2, 854/5, 862/7, 12 caixas vindas de Hamburgo no vapor «Santa Barbara», em 26 de abril de 1909.

Marca cruz T. C. C. C. dentro de um circulo s/n 1 sacca Phenix s/n 2 saccas; dois traços s/n 1 sacco, de Buenos-Aires no vapor «Facundes Varella» em 20 de maio de 1909.

Armazem 3

D. L. C. C L 2773 a 2786, 15 caixas The South American Cable C.º Ltd ns. 1 a 5, 7 a 9, 8 caixas, vindas da Inglaterra no vapor «Aragon», em 5 de março de 1909.

Triangulo J. W. M. no centro e C. F. em cima n. 4232, 1 caixa A S. C, n. 1/10 10 caixas.

Triangulo H. F. L. ns. 1 a 3, 5 a 9, 12 a 15, 12 caixas, cruzeta A. C.

V. D. n. 1382, 1 pacote J. A. T. 6186, 1 caixa, D. V. C. e C. n. 19 a 21, 3 barricas, vindas de Liverpool no vapor «Traveller», em 24 de abril de 1909.

P sobre K n. 3294 1 caixa de Inglaterra no vapor «Clyde» em 28 de junho de 1909.

Quadrilatero F. C contra marca 120 ns 20 a 32, 13 fardos de Hamburgo no vapor «Bahia», em 28 de junho 1909.

L. M. n. 2030, 1 caixa de Inglaterra no vapor «Danube», em 27 de maio de 1909.

B. F. ns. 767, 769 a 771, 778, 5 barris de Fiume no vapor «Barra Ferrado», em 15 de junho de 1909.

M. M. C. contra marca J. B. E. n. 320 1 caixa, B. C. contra marca E n. 10666, L. V. de S. 2942, 2944/5, 3 caixas, Paulino Sorier 61 e 2 caixas vindas de Hamburgo nos vapores «Petropolis», em 24 de julho de 1909 e 28 de agosto de 1909.

A. S. n. 57007 1 caixa, de França no vapor «Canadia», em 22 de maio de 1909.

B. V. C. n. 5, 1 caixa de New-York, no paquete «Ras-Iva», em 8 de abril de 1909.

S e C. n. 83 a 86, 4 volumes.

A. D. T. contra marca E ns. 7, 14, 11, 1000, e 5, 5 caixas, J. M. C. ns. 19 e 20, 2 barricas, L. V. C. ns. 23 e 18, 2 caixas vindas de Hamburgo no vapor «Bahia», em 29 de julho de 1909.

Armazem do Lima s/n 20 caixas.

Carioca s/n 20 caixas, mesma marca 19 barris, M. A. n. 1264, 1 caixa, quadrilatero.

E. C. contra marca 120 ns. 13 a 19, 7, fardos, vindos de Hamburgo no vapor allemão «Bahia», em 28 de junho de 1909.

Armazem 4

S. C. C. s/n, 1 caixa vinda de Hamburgo no vapor «Dacia», em 13 de julho de 1909.

Alfandega de Pernambuco, 26 de janeiro de 1910.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

Fazenda do Estado

FREGUEZIA DE AFOGADOS

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado e municipal desta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber aos que o presente edital lerem ou delle noticia tiverem que no dia 4 de março vindouro, finda a audiencia deste juizo, será apregoada pelo porteiro dos auditorios, a venda da chacara n. 22, á rua Real da Torre, freguezia de Afogados, penhorada a Francisco Gentil C. de Albuquerque, pela Fazenda do Estado para pagamento do imposto da decima da mesma chacara, que foi avaliada por oito contos de réis (8:000$000). A referida chacara tem dous portões de ferro na frente do terreno que é todo murado e arborizado. A casa tem uma porta e duas janellas na frente, uma porta e tres janellas em um oitão e quatro janellas no outro oitão, tem duas salas, quatro quartos, salêta dispensa e cozinha, mede de frente oito metros e cincoenta e cinco centimetros e de fundo dezesete metros e trinta centimetros, tem ao lado um chalet, dependencia da referida casa, com tres janellas na frente, uma porta e duas janellas em cada um dos oitões, e uma sala e tres quartos. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Recife, 19 de fevereiro de 1910. Eu, Manuel S. de Barros Falcão, escrivão o escrevi. —*José Maria da Rocha Carvalho.*

O doutor José Maria da Rocha Carvalho juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc

Faço saber pelo presente que depois da audiencia deste juizo no dia 4 de março do corrente anno se hão de arrematar os seguintes bens, penhorados por execução da fazenda do Estado.

FREGUEZIA DO POÇO

A chacara n. 5 no Bêco do Arraial, com portão e gradil de ferro na frente, sitio todo arborizado, 3 janellas de frente, 3 salas, 4 quartos, saleta e cozinha; 2 portas e 1 janella no oitão, do lado nascente, 3 janellas no oitão, do lado poente, medindo de frente 7 metros e 10 centimetros e de fundo 9 metros e 50 centimetros avaliada por 7:000$000, pertencente a Lydio Tavares Muniz.

A casa n. 28 á rua do Açude, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 7 metros e 20 centimetros, pela quantia de 81$000 por ser a 3.ª praça, pertencente a Lourenço Benedicto dos Santos.

As casas ns. 15 e 17 no Bêco do Arraial, tendo a 1.ª, 2 portas de frente e 1 janella, 2 salas, 3 quartos e cozinha interna, medindo de frente 5 metros e 60 centimetros e de fundo 11 metros e 10 centimetros, avaliadas digo, pela quantia de 324$000, por ser a 3.ª praça; a 2.ª, com 2 janellas de frente e 1 dita no oitão, do lado nascente, 1 porta e 1 janella do lado poente, 2 salas, 2 quartos, cozinha e grande sitio, terreno proprio, medindo de frente 5 metros e de fundo 12 metros pela quantia de 465$000, por ser a 3.ª praça, pertencente a Severino Gomes de Amorim.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, em 24 de fevereiro de 1910.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão o subscrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

ALUGA-SE Uma optima casa em Olinda, rua dos Milagres, com saida para o mar. Tratar no Recife, rua 1.º de Março n. 2.

ALUGA-SE uma casa sita a Estrada do Limoeiro, Arraial, a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 1 1.º andar.

ALUGA-SE uma confortavel casa para familia regular, acabando-se de pintar, com agua encanada, jardim, portão de ferro, e sitio murado: tratar com o major Velloso, na chefatura de policia das 10 horas do dia ás 2 da tarde, ou na mesma casa n. 32, (Derby).

AMA Precisa-se de uma para cozinhar e outros serviços de casa de familia. Rua da Matriz da Boa-Vista n. 3.

ALUGA-SE a casa n. 3 á rua da Matriz do Poço da Panella, caiada e pintada de novo, tendo 3 quartos, 2 salas cozinha, etc. Preços commodos. A tratar á rua Nova 45 1.º andar.

ALUGA-SE em Fernandes Vieira um bom terreno todo murado, com casa para moradia e agua encanada; a tratar na mesma rua sitio n. 7.

ALUGA-SE muito barato um bom chalet na rua do dr. Oswaldo Machado n. 57 em Olinda, com bons commodos e portão para o mar, a tratar na sapataria Pan-Americana. Rua 1.º de Março n. 7 A.

AMAS precisam-se de duas para copeira e criança, á rua Nova n. 52, 2.º andar.

AMA Precisa-se de uma idosa que saiba cozinhar e fazer serviços domesticos em casa de pequena familia, dando fiador de sua conducta, á rua de S. João n. 53.

ALUGA-SE 1.º andar, tem agua, quintal, está limpo rua Direita 64, a tratar na travessa de S. José 35 1.º andar.

ALUGA-SE a casa da Estrada dos Afflictos n. 22 C, com bons commodos e aluguel barato. Trata-se na Cervejaria Phenix.

AMA E CRIADO Precisa-se á rua do Camarão n. 9, preferindo-se casados e de meia edade.

A GRANDE LIQUIDAÇÃO DA LOJA DO ANJO—Avisa aos seus numerosos freguezes que, tendo de fazer uma reforma na casa, adiou até 20 de janeiro a liquidação de todo o «stock» com grande abatimento em preços sem distincção de artigos, a saber:

Bramante crú para lençóes de 1$800 a 1$000, o metro, bramante de linho de 6$000 a 3$500 e 4$000 o metro, com quatro larguras, bramante traçado branco de 3$000 a 1$800 e 2$000 o metro, cortes de melton para saia de 10$000 a 2$000 e 2$500; cretones francezes de 800 e 900 réis a 360, 400 e 500 o covado; ditos com quadrinhos e ramagens de 3$000 a 1$000 o covado; madapolão de 12$000 e 15$000 a 1$000 e 6$000 a peça; cobertores hespanhões de 3$000 a 1$800 e 2$000; algodãozinho de 8$000 a 2$000 a peça; gazes de seda com pequeno toque de mofo a 500 e 600 réis o covado; cambraias suissas em todas as côres de 600 a 200 réis o covado; guardanapos para jantar e chá, de 12$000 a 3$000 e 2$500 a duzia; meias francezas para senhora, de 900 e 1$000 a 500 e 600 réis o par. Não podendo descriminar todos os artigos, devido ao grande «stock», convida ás exmas. familias a fazerem uma visita ao estabelecimento, para assim certificarem-se da realidade.

Assim como apromptam-se em 24 horas qualquer encommenda em roupas, tendo-se tratado um habil mestre para servir bem aos nossos amigos e freguezes. A' loja do Anjo, rua Duque de Caxias n. 56.

CAPIM Arrenda-se uma importante baixa proxima a cidade, ou vende-se o capim da mesma, a qual estão em condições de abrir o corte. Para informações na rua das Trincheiras n. 17 1.º andar.

CABRIOLET Compra-se um em perfeito estado e preço commodo á rua Barão da Victoria n. 49. Recife.

INDUSTRIAL que não tem credores e está installado em propriedade sua, procura um socio. Informações na praça Barão de Lucena n. 19.

MERCEARIA Vende-se uma bem localizada, tem commodos para familia, com agua encanada, aluguel modico. O motivo da venda se dirá ao pretendente, a tratar á rua do Visconde de Albuquerque n. 131. Bôa Vista.

PRECISA-SE de uma bôa cozinheira á rua Duque de Caxias n. 91.

PONTO BOM Vende-se a antiga mercearia á rua General Abreu e Lima n. 8, antiga Santo Amaro. O motivo da venda se dirá ao comprador.

PÓ DE MOSQUITOS GUERRA AOS INSECTOS. Verdadeiro destruidor de toda classe de insectos, taes como moscas, pulgas, morissócas, formigas, piolhos, persevejos etc. etc. De seu emprego nas salas, nos quartos, nas dispensas e nas cozinhas não resulta mal algum prejudicial á saúde humana. Emprega-se tambem para livrar os animaes domesticos de taes insectos damninhos que tanto os maltratam. Vendas em grosso e a retalho na Drogaria Brasil, rua Marquez de Olinda n. 24.

PIANOS MAGNIFICOS e modernos artes de musica, methodos de piano e solfejos, musicas para piano e outros instrumentos, bandolins e violinos superiores, instrumentos para banda e muitos outros artigos. Eduardo Paiva—Rua Nova n. 13.

PRECISAM-SE de 2 amas uma para lavar e engommar roupa de senhora, e outra para cozinhar a tratar em Olinda pateo de S. Pedro junto da venda.

PÓ DE MOSQUITOS — DESTRUIDOR — Infallivel para livrar salas, quartos de dormir, dispensas, cosinhas etc., dos mosquitos, moscas, morissócas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piôlhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domesticos, por exemplo os cães, carneiros, gatos, e as aves, da acostumada bicharia que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva. 58, rua Marquez de Olinda, 60.

TYPOS Em perfeito estado de conservação, encontram-se á venda no escriptorio desta folha.

UMA CRIADA de naturalidade portugueza com grande pratica de tratar de crianças offerece os seus serviços á familia que queira ir para a Europa com intuito de voltar. A tratar na rua Velha n. 117.

VENDE-SE a casa, mobiliada sita á rua Imperial n. 214 com 2 salas, 2 quartos, despensa e banheiro, bom quintal, com agua encanada; a casa e assoalhada está livre e desembaraçada. A tratar na mesma, o motivo da venda é o dono retirar-se para fora do Estado.—*Francisco Santos.*

VENDA vende-se uma muito bem afreguezada livre e desembaraçada no districto de Peres, a tratar na venda junto da estação de Areias entrada do Paul.

VENDEM-SE dois bilhares com todos os pertences, a tratar na rua da Imperatriz n. 45, 1.º andar.

VENDA DE CASAS Vendem-se as da rua do Socego n. 58 e 60 e da rua 24 de Maio n. 38 a tratar com o procurador na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

VENDE-SE O procurador da firma Thomaz Coutinho com devida autorização dos srs. Durães Cardoso & C. maiores credores daquelle; vende a mercearia á rua do Apollo n. 25, bem localizada e prestando-se para principiante que disponha de pequeno capital. A venda é feita para pagamento de todos os credores do sr. Thomaz Coutinho. A tratar na rua do Livramento n. 31 1.º andar.

VENDE-SE ou aluga-se um importante predio e sitio com fructeiras, no 2.º bêco do Pombal n. 3, freguezia da Bôa-Vista; a tratar na fabrica de bebidas dos srs. Cardoso Tavares & C., no largo da Assembléa n. 7.

VENDEM-SE Typos em bom estado de conservação, a tratar no escriptorio desta folha.

COMMERCIO

DIA 25 DE FEVEREIRO

Bolsa commercial de Pernambuco

Cotações officiaes da junta dos corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 1/16 d. por 1$000 do banco.

O presidente.—*Arthur Dubeux.*
O secretario.—*Eduardo Dubeux.*
O thesoureiro.—*João Luiz dos Santos.*

Cambio

O mercado monetario abriu a 15 1/16, sendo a cobrança de saques feita a 15 d.

Em seguida as noticias do Rio de Janeiro, os bancos mantiveram a taxa da abertura, assim fechando o mercado.

Alfandega a 15 d.

O mercado do Rio de Janeiro, os bancos abriram a 15 1/16 e 15 1/8 fechando o mercado nesta posição.

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 360 a 400 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 700 a 850 firme, conforme o grão.

Algodão, de 17$200 a 17$300, pelos 15 kilos, para sertão.

Assucar. (Vide a *Vida commercial*).

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 1$600 réis.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade a 4$900 o kilo.

Café, cota-se a 8$300 frouxo conforme a qualidade sem compradores.

Caroços de algodão, a 1$170 firme.

Cera de carnauba, cota-se este artigo de primeira qualidade a 30$000, de segunda a 23$000, flôr a 32$000 e a mediana a 22$000 pelos 15 kilos.

Couros salgados, a 860 réis.

Couros seccos, a 860 réis.

Couros verdes, a 600 réis.

Cacao, cota-se de 7$500 a 8$ por 1 kilo.

Farinha de mandioca, a 8$500.

Feijão, novo a 13$500 o sacco de 60 kilos, conforme a qualidade genero do Estado.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 2$050 no armazem, frouxo.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 480 litros a 3$000 com o casco.

Milho, genero do Estado, 70 réis

Pelles de cabra, de 2$300 a 2$500 frouxo.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 2$500.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %	1.000$	1.010$
» do Estado 5 %	1.000$	650$
» do Estado 7 %	1.000$	860$
» de Usinas 7 % de 1.000$ com 1 anno de juros cota-se a 900$, com 1 semestre a 875$.		
APOLICES MUNICIPAES		
Juros de 8 %	100$	100$
» de 8 %	1.000$	1 000$
BANCOS		
Banco do Recife	100$	80$
» de Pernambuco	140$	sem cot.
» Credito Real	140$	30$
Letra hypothecaria 6 %	100$	83$
Banco C. Credito Real 7 %	100$	86$
» Emissor	100$	50$
» Popular	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	250$
Companhia Ferro Carril	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos	100$	17$
Pernambucana	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre	200$	360$
» Paulista	200$	360$
» Camaragibe	140$	ao par
» Goyanna	100$	95$
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phoenix	300$	310$
Amphitrite	400$	440$
Indemnisadora	300$	330$
Iris	400$	420$

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 24

Carne verde de	300	a	1$000	o kilo
Dito de suino de	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$000	a	1$300	o kilo
Farinha de	500	a	600	a cuia
Milho de	400	a	500	a cuia
Feijão de	1$000	a	1$400	a cuia
Gomma de		a	1$600	a cuia

Exportação

PARA O EXTERIOR DESPACHARAM NO DIA 23

No vapor inglez *Portland*, para Nova York: H. Hess & C. 10 fardos com 1980 kilos de pelles com cabellos.

No vapor inglez *Capella*, para Liverpool: Julius von Sohsten 800 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado; J. C. Levy & Son 3 barricas com 5000 kilos de borracha de mangabeira.

No vapor inglez *Gladiator*, para Londres: Julius von Sohsten 2500 saccos com 1875000 kilos de assucar mascavado e 500 saccos com 38500 kilos de assucar bruto; The North Brasilian Sugar 2000 saccos com 150000 kilos de assucar demerara e 2000 saccos com 150000 kilos de assucar mascavado; Pohlman & C. 1000 saccos com 75000 kilos de assucar mascavado e 37 saccos com 2320 kilos de cacau.

PARA O INTERIOR DESPACHARAM

No vapor nacional *Pirangy*, para Ceará: Oliveira & C. 30/10 barris com 1200 litros de vinhos; Loyo & Leite 20 saccos com 1200 kilos de assucar crystal e 30 saccos com 1800 kilos de assucar mascavado; C. Tavares & C. 20 caixas com 160 litros de vinhos.

Para Maranhão: Gortz & Schar 5 caixas com 180 litros de oleo de ricino; G. Fonseca & C. 25/2 barricas com 2225 kilos de assucar usina e 25/2 barricas com 2250 kilos de assucar somenos; C. Tavares & C. 40 ancoretas com 1600 litros de vinagre, 15 caixas com 180 litros de cognac e 5 caixas com 40 litros de vinhos.

Para Pará: Gortz & Schar 7 caixas com 252 litros de oleo de caroços de algodão, 95 caixas e 2 barris com 3780 litros de oleo de ricino; Loyo & Leite 40/2 barricas e 40 saccos com 6680 kilos de assucar usina, 80/2 barricas com 7360 kilos de assucar crystal e 20/2 barricas com 1820 kilos de assucar branco; Loyo & C. 396/2 barricas com 20930 kilos de assucar usina, 350/4, 66/2 barricas e 85/4 barricas com 30491 kilos de assucar branco, 100 saccos, 165/2 e 80/4 barricas com 27150 kilos de assucar crystal; E. Amorim & C. 180/2 barricas com 15660 kilos de assucar usina, 90/2, 30/4 barricas e 170 saccos com 22590 kilos de assucar crystal e 20 saccos com 1500 kilos de assucar branco; Miranda & Amorim 30/2 barricas com 2670 kilos de assucar usina.

Para Pará: G. Fonseca & C. 150/2 barricas e 50 saccos com 17100 kilos de assucar usina, 130/2 barricas e 80 saccos com 17830 kilos de assucar crystal.

No vapor nacional *Canoé*, para Rio de Janeiro: P. Lapa & C. 5 toneis com 3000 litros de alcool; Hollanda & Souto 3 caixas com 120 kilos de lauridina; J. C. Levy & Son 560 saccos com 44618 kilos de algodão; P. Carlin & C. 25 pipas e 7 toneis com 18074 litros de alcool.

Para Bahia: Hollanda & Souto 2 caixas com 80 litros de lauridina.

Para Maceió: Pohlman & C. 100 volumes com 2200 kilos de saccos de estopa.

Para Santos: Cunha Cartella 100 saccos com 6000 kilos de côcos (fructas); Loyo & Leite 500 saccos com 30000 kilos de assucar somenos; Pinto Alves & C. 1000 saccos com 60000 kilos de assucar somenos; A. J. Fonseca 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.

No vapor nacional *Bragança*, para Santos: L. Amorim Silva 20 saccos com 1200 kilos de côcos (fructas).

No vapor nacional *Itaqui*, para Antonina: Taborda & C. 50 saccos com 3000 kilos de assucar crystal e 100 saccos com 6000 kilos de assucar mascavado; Amorim Fernandes & C. 200 saccos com 12000 kilos de assucar somenos.

Para Rio de Janeiro: Companhia Geral de Melhoramentos 335 saccos com 20100 kilos de assucar crystal, 65 saccos com 3900 kilos de assucar somenos.

Para Porto Alegre: R. Borges & C. 250 saccos com 18750 kilos de assucar crystal.

Para Paranaguá: Amorim Fernandes & C. 100 saccos com 6000 kilos de assucar crystal.

Para Rio Grande do Sul: A. Rego Lima 15 pipas com 9382 litros de aguardente.

No lugre nacional *Hilda*, para Rio G. do Sul: P. Pinto & C. 1 barril e 25 pipas com 14082 litros de aguardente.

No vapor nacional *Alagoas*, para Ceará: A. Cruz & C. 10/10 barris com 400 litros de vinhos, 24/12 barris com 864 litros de vinagre.

No vapor nacional *Rio Formoso*, para Parnahyba: Dubeux & C. 10 ancoretas e 55 barris com 4950 litros de cachaça, 24 saccos com 260 kilos de café; A. Raposo 3 caixas com 37 kilos e 200 grammas de medicamentos.

Para Camocim: C. Tavares & C. 60 ancoras com 2100 litros de vinhos, 27 ancoras com 945 litros de vinagre, 37 ancoras com 1365 litros de cachaça; L. Barbosa 2/5 barris com 160 litros de alcool, 9 caixas com 324 kilos de doce, 5 caixas com 30 kilos de massas.

Para Aracaty: Gonçalves Pereira 15/10 barris com 600 litros de vinagre, 2/10 barris com 80 litros de vinhos, 2 caixas com 24 litros de cognac.

Para Amarração: Antonio Cruz & C. 20/10 barris com 800 litros de vinhos, 10/10 barris com 400 litros de vinagre; T. D. Evans 20 volumes com 800 kilos de saccos de estopa; C. Tavares 20 caixas com 160 kilos de gazoza, 8 caixas com 96 kilos de cognac, 20 garrafões com 300 litros de aguardente, 24/20 barris, 10 ancoras e 5 caixas com 870 litros de vinho, 10 ancoras e 5 barris com 770 litros dá vinagre, 4 caixas com 40 litros de genebra.

No vapor nacional *Alagoas*, para Maranhão: A. Cruz & C. 1 pipa com 550 litros de alcool; Rossbach Brasil 10 barris com 3220 litros de oleo de caroços de algodão.

Para Pará: Rossbach Brasil 250 saccos com 14750 kilos de farelo de caroços de algodão.

Para Manáos: Amorim & Cardoso 15/2 e 100/4 barricas com 7330 kilos de assucar usina, 25/2 barricas com 2225 kilos de assucar branco, 10 saccos com 750 kilos de assucar mascavado.

Para Parintins: Amorim & Cardoso 20/2 barricas com 1800 kilos de assucar branco.

No vapor nacional *Ceará*, para Manáos: Moreira & C. 1 caixa com 50 kilos de rotulos; Azevedo & C. 2 caixas com 240 kilos de cigarros.

Para Pará: Hollanda & Souto 60 caixas com 60 kilos de lauridina; F. Carneiro & Guimarães 6 atados e 15 caixas com 162 litros de vinho medicinal; Viuva Sabino & Filhos 2 caixas com 10 kilos de medicamentos; M. C. Vieira 100 pacotes com 600 kilos de doce; J. Barros & C. 10 caixas com 250 kilos de ovos, 30 pacotes com 192 kilos dr doce.

Para Maranhão: Azevedo & C. 3 caixas com 310 kilos de rotulos e reclames.

Na barcaça *Divina Providencia*, para Aracajú: C. Tavares & C. 130 ancoras, 2 barris e 19 caixas com 5520 litros de vinhos, 5 barris e 11 ancoras com 869 litros de vinagre, 45 caixas com 540 kilos de cognac.

No hiate *Itajahy*, para Parahyba: P. Pinto & C. 50/5 barris com 4100 litros de alcool; Gonçalves Pereira 2/10 barris com 80 litros de vinhos.

Importação

Vapor nacional *Alagoas*, entrado do Rio de Janeiro e escala em 25 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.

Carga do Rio de Janeiro.—Armarinho 1 caixa a Alfredo Fernandes & C, 1 a Henrique Garcia, 10 a Nicolau M. Zarzar, 1 a Misael Teixeira, 2 a Manuel Simões & C, 1 a Samuel Teixeira.

Artigos para sapateiro 2 caixas a Candido C. Ribeiro.

Cerveja 25 caixas á ordem.

Calçados 1 caixa a Vito Diniz.

Café 20 saccos á ordem.

Drogas 1 caixa a F. Carneiro & Guimarães.

Fio 5 fardos a Miranda Souza & C.

Ferragens 1 caixa a Antonio Pinto da Silva & C.

Gravatas 1 caixa a L. Correia Lima, 1 a Luiz Vianna & C, 1 a João Rufino da Fonseca.

Livros 2 caixas a R. M. da Costa & Filhos.

Machinas 4 caixas a Adrião Cavalcante.

Material telegraphico 17 caixas ao dr. chefe do districto.

Manteiga 30 caixas á ordem.

Mercadorias 22 volumes a Greca & Irmão.

Pilulas 1 caixa a Silva Braga & C.

Queijos 40 caixas a Amorim Fernandes & C.

Reclames 1 encapado a Amorim Silva & C.

Tecidos 1 volume a d. Lucinda R. C. Cunha, 7 a Moreira Lima & C. 9 a Rodrigo Carvalho & C, 10 a Alves de Britto & C. 3 a Andrade Lopes & C, 1 a Misael Teixeira, 1 a Adriano Azevedo & C.

Velocipedes 1 caixa a Castro Medeiros.

Encommendas.—Bijouteria 1 caixa a Sloper Irmãos.

Drogas 1 caixa a H. Moraes.

Impressos 2 caixas ao major Manuel Carvalheira.

Carga da Bahia.—Camisas 1 caixa a J. Pessoa.

Charutos 4 caixas á ordem., 1 a Moreira & C. 2 a Max Drechsler & C.

Encommenda.—Reclames 1 caixa á ordem.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Rend dos dias 1 a 23 de fev.	1,263:320$066
Idem do dia 25 ouro	21:638$307
» » » papel	40:815$857
	62:454$164
	1,325:774$230
Em igual periodo de 1908	1,300:754$113

CAIXA ECONOMICA

Dia 25 entradas de deposito	12:234$000
Saidas	10:443$000
Saldo para a delegacia	1:791$000
A pagar de liquidações e por conta	27:971$908

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento dos dias 1 a 23	674:723$940
Consumo do dia 25	236$110
Exportação	8:618$100
Estatistica	1:127$290
Diversos impostos	28:859$970
	713:649$300

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento dos dias 1 a 23	109:996$747
Idem do dia 25	21:215$980
	131:212$747

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE FEVEREIRO)

Tocantins, de Nova York hoje.
Parahyba, do sul hoje.
Pará, do norte hoje.
Posteiro, do sul amh.
Paulista, do sul amh.
Araguaya, do sul amh.
Santa Ursula, da Europa amh.
Tropeiro, do sul a 28.

MEZ DE MARÇO

Orator, da Europa a 1.
Maranhão, do norte a 2.
Asturias, da Europa a 3.
Mossoró, do sul a 3.
Author, da Europa a 5.
Halle, do sul a 7.
Cordoba, da Europa a 7.
Oriana, da Europa a 12.
Amazon, do sul a 12.
Cap Verde, do sul a 15.
Aragon, da Europa a 17.
Orita, do sul a 20.
Asturias, do sul a 27.
Araguaya, da Europa a 31.

VAPORES A SAIR (MEZ DE FEVEREIRO)

Liverpool e esc. *Gladiator*, amh ás 4 h.
Amarração e esc. *Rio Formoso*, amh ás 4 h.
Manáos e esc. *Parahyba*, amh ás 4 h.
Rio e esc. *Pará*, amh ás 4 h.
Southampton e esc. *Araguaya*, amh ás 2 h.
Porto Alegre e esc. *Posteiro*, a 28 ás 2 h.
Santos e esc. *Tocantins*, a 28 ás 2 h.
Rio Grande do Sul, *Santa Ursula*, a 28 ás 2 h.
Rio e esc. *Aracaty* a 28 ás 4 h.

MEZ DE MARÇO

Rio e esc. *Maranhão*, a 2 ás 4 h.
Paranaguá e esc. *Paulista*, a 2 ás 2 h.
Buenos Aires e esc. *Asturias*, a 3 ás 9 h.
Bremen e esc. *Halle*, a 8 ás 4 h.
Santos e esc. *Cordoba*, a 8 ás 3 h.
Pará e esc. *Mossoró*, a 5 ás 4 h.
Callao e esc. *Oriana*, a 12 ás 4 h.
Southampton e esc. *Amazon*, a 12 ás 9 h.
Liverpool e esc. *Orator*, a 13 ás 4 h.
Hamburgo e esc. *Cap Verde*, a 15 ás 4 h.
Buenos Ayres esc. *Aragon*, a 17 ás 9 h.
Liverpool e esc. *Orita*, a 20 ás 12 h.
Southampton e esc. *Asturias*, a 27 ás 12 h.
Buenos Aires e esc. *Aragon*, a 31 ás 9 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Beberibe*, vasio.
Vapor nacional *Jacuhype* em concerto
Vapor nacional *Camocim*, vasio.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Itauna*, carregando.
Vapor nacional *Rio Formoso*, descarregando.
Vapor nacional *Aracaty*, carregando.
Lugre nacional *Ninita*, carga v. generos.
Lugre nacional *Hilda*, descarregando.
Lugre nacional *Santissimo Rosario*, c. xarque.
Barca ingleza *Norma* carga fios
Palhabote nacional *Reinder*.
Palhabote nacional *Eclypse*, em lastro.

ENTRADA DO DIA 25.—Rio de Janeiro e escala, 6 dias, vapor nacional *Alagoas*, de 760 toneladas, commandante Luiz C. Carvalho, equipagem 62, carga varios generos, a M. Buarque & C.

SAIDAS.—Manáos e escala, vapor nacional *Alagoas*, commandante Luiz C. de Carvalho, carga varios generos.

Santos e escala, vapor nacional *Bragança*, commandante A. Catramby, carga varios generos.

Porto Alegre e escala, vapor nacional *Itaqui*, commandante R. Templiar, carga varios generos.

Passageiros

Saidos para o sul no vapor francez *Cordillere*, no dia 24 do corrente:

BAHIA.—José Pontual, Antonio F. Rocha, Siegfrier Schultz, Feliciano da Cunha Filho e Ramon Arnão.

RIO DE JANEIRO.—Alexandre de Medicis e Luiz de Andrade Cavalcante.

—Chegados do sul no vapor nacional *Alagoas*, no dia 25 do corrente:

RIO DE JANEIRO. — José Braga e 1 irman, Ismenia Rodrigues, Angelina Mattos, Olympia Mattos, Francisca de Souza Ribeiro, Alexandrina de Albuquerque Bello, Corina de Medeiros e 1 filho, João Ponga, Anna G. Vianna, Gerardo Freitas, 1 aspirante e 4 sargentos.

BAHIA.—Adelaide Magalhães, Judith Magalhães, A Magalhães, Sylvio Silva, José Gomes de Oliveira e Manuel Mathias.

MACEIÓ.—Adriano Macedo.

London & Brasilian Bank Ltd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da Hespanha e contra as seguintes da Austria.

Boednbach—Vienna,
Budapest—Aussig,
Prague—Teplitz,
Trieste—Trautenau,
Brunn
Th—Bliestenr.

ILEGÍVEL